



# RELATÓRIO DE GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Unidade Jurisdicionada:



TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DO ESTADO  
DA BAHIA

Natureza jurídica: Administração Direta

Exercício de 2016

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacao>, digitando o código de autenticação: Y50T11NTO2

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....</b>	<b>4</b>
<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>5</b>
<b>LISTA DE QUADROS.....</b>	<b>6</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)</b>	<b>7</b>
1.1 Identificação.....	7
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s) .....	7
1.3 Informações gerais .....	7
<b>2. ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</b>	<b>17</b>
2.1. Análise da execução orçamentária e financeira .....	17
2.1.1 Tabela demonstrativa da execução da receita .....	17
2.1.2 Tabelas demonstrativas da execução da despesa por unidade orçamentária, função, programa, categoria/grupo e elemento de despesa.....	18
2.1.3 Tabela demonstrativa da execução da despesa por unidade gestora .....	24
2.1.4 Tabela demonstrativa da Despesa de Exercícios Anteriores (DEA), por categoria .....	31
<b>3. ÁREA OPERACIONAL .....</b>	<b>33</b>
3.1 Avaliação dos resultados .....	33
3.1.1 Avaliação da execução orçamentária, financeira e física de ações/programas sob responsabilidade da UJ e, quando aplicável, sua compatibilidade com a evolução das metas dos compromissos dos programas .....	33
3.1.2 Indicação de eventuais fatores supervenientes ao processo de planejamento, tais como contingenciamento ou remanejamento de verbas orçamentárias, em desconformidade com o planejado, que porventura tenham influenciado no desempenho de ações/programas sob responsabilidade da UJ, mensurando e informando sobre o impacto em cada ação/programa.	33
3.1.3 Quadros demonstrativos dos programas sob a responsabilidade da UJ definidos como prioritários na LDO e dos não prioritários considerados relevantes pela UJ. ....	33
3.1.4 Quadro demonstrativo dos resultados dos programas sob responsabilidade da UJ, com base na evolução anual dos indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA) e demais indicadores criados e utilizados, considerando o índice de referência no ano-base e o índice esperado para cada ano.....	34
3.1.5 Quadro demonstrativo do desempenho dos programas sob responsabilidade da UJ, quanto ao cumprimento das metas tal qual publicadas no PPA, considerando o resultado esperado para cada ano, e justificando em nota explicativa, quando necessário, o não atingimento das metas e seu impacto relativo ao alcance dos resultados esperados. ....	35
3.1.6 Quadro demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física de ações/programas sob responsabilidade da UJ. ....	38
3.1.7 Avaliação conclusiva quanto à gestão de ações/programas sob responsabilidade da UJ, considerando os aspectos de eficácia, eficiência, economia e efetividade. ....	45

3.1.8	Apresentação dos resultados provenientes do monitoramento e avaliação, quantitativa e qualitativa, dos programas prioritários de Governo constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) .....	45
<b>4.</b>	<b>ÁREA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>46</b>
4.1	Análise da gestão e controles das licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios de repasse, sindicâncias e processos administrativos disciplinares .....	46
4.1.1	Tabela demonstrativa das licitações, dispensas e inexigibilidades .....	46
4.1.2	Tabela demonstrativa dos contratos firmados no exercício e dos vigentes, firmados em exercícios anteriores .....	47
4.1.3	Tabela demonstrativa dos convênios de captação.....	47
4.1.4	Tabela demonstrativa dos convênios de repasse e outros ajustes .....	48
4.1.5	Quadro demonstrativo das tomadas de contas de convênios de repasse .....	48
4.1.6	Quadro demonstrativo das sindicâncias e processos administrativos disciplinares .....	48
4.2	Análise da situação patrimonial .....	49
4.2.1	Tabela demonstrativa da movimentação dos bens de consumo e permanentes .....	49
4.2.2	Tabela demonstrativa da movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário .....	49
4.2.3	Quadros-resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo e permanentes.....	49
<b>5.</b>	<b>ÁREA DE PESSOAL.....</b>	<b>51</b>
5.1	Análise da gestão de pessoal, informando os controles da UJ para coibir a acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos .....	51
5.1.1	Tabela demonstrativa do quantitativo de pessoal por natureza da vinculação .....	51
5.1.2	Tabela demonstrativa do quantitativo de cargos comissionados .....	52
5.1.3	Tabela demonstrativa da evolução do total da despesa de pessoal.....	52
5.1.4	Quadro demonstrativo da movimentação quantitativa de pessoal no exercício .....	52
5.1.5	Informação quanto à data de entrega da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) .....	53
<b>6.</b>	<b>CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>53</b>
6.1	Análise dos sistemas, processos, fluxos e controles-chaves existentes na UJ, quanto à suficiência e confiabilidade dos mesmos. ....	53
6.2	Quadro demonstrativo dos trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	55
<b>7.</b>	<b>CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>56</b>
7.1	Quadro demonstrativo das determinações/recomendações do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) .....	56
7.2	Quadro demonstrativo das recomendações dos demais órgãos de controle .	56

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCE/BA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
TJBA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
AEP I	ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I
AEP II	ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II
ASCOM	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
UNICORP	UNIVERSIDADE CORPORATIVA
NACP	NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO E PRECATÓRIOS
DG	DIRETORIA GERAL
SEAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NCL	NÚCLEO DE LICITAÇÕES
DFA	DIRETORIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
DSG	DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS
DSP	DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO
DEA	DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DRH	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DAS	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
CTJUD	CONTROLADORIA DO JUDICIÁRIO
SETIM	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DIN	DIRETORIA DE INFORMÁTICA
DMO	DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO
SEPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DPO	DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COORC	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO
COPAC	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
UO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UG	UNIDADE GESTORA
SISPAT	SISTEMA PATRIMONIAL
FIPLAN	SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO ESTADO DA BAHIA
UJ	UNIDADE JURISDICIONADA

## LISTA DE TABELAS

TABELA 01 – Execução da receita .....	17
TABELA 02 - Execução da despesa por unidade orçamentária.....	18
TABELA 03 - Execução da despesa por função.....	19
TABELA 04 - Execução da despesa por programa .....	20
TABELA 06 - Execução da despesa por elemento de despesa .....	22
TABELA 07 – Execução da despesa por unidade gestora .....	24
TABELA 08 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria .....	31
TABELA 09 – Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	46
TABELA 10 – Contratos firmados no exercício.....	47
TABELA 11 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores .....	47
TABELA 12 – Convênios de captação .....	47
TABELA 13 – Convênios de repasse.....	48
TABELA 14 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	49
TABELA 15 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário .....	49
TABELA 16 – Pessoal por natureza da vinculação .....	51
TABELA 17 – Cargos comissionados .....	52
TABELA 18 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	52

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 – Legislação relacionada à UJ .....	7
QUADRO 02 – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ .....	9
QUADRO 03 – Programas prioritários de governo sob responsabilidade da UJ .....	33
QUADRO 04 – Programas não prioritários de governo sob responsabilidade da UJ .....	33
QUADRO 05 – Evolução anual dos indicadores dos programas <sup>(1)</sup> .....	34
QUADRO 06 – Evolução das metas dos compromissos/programa .....	35
QUADRO 07 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações/programa ..	39
QUADRO 08 – Tomadas de contas de convênios de repasse.....	48
QUADRO 09 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	48
QUADRO 10 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo .....	50
QUADRO 11 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	50
QUADRO 12 – Movimentação de pessoal no exercício .....	52
QUADRO 13 - Trabalhos de auditoria/inspeção realizados no exercício pelo controle interno da UJ.	55
QUADRO 14 – Acompanhamento das determinações/recomendações exaradas pelo TCE/BA .....	56
QUADRO 15 – Outras auditorias realizadas.....	56

## 1. IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

### 1.1 Identificação

**Nome/Sigla:** Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

**Poder:** Judiciário

**CNPJ:** 13.100.722/0001-60

**Vinculação:** Poder Judiciário

### 1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s)

**Nome:** Maria do Socorro Barreto Santiago

**Período de gestão:** 01/02/2016 a 31/01/2018

### 1.3 Informações gerais

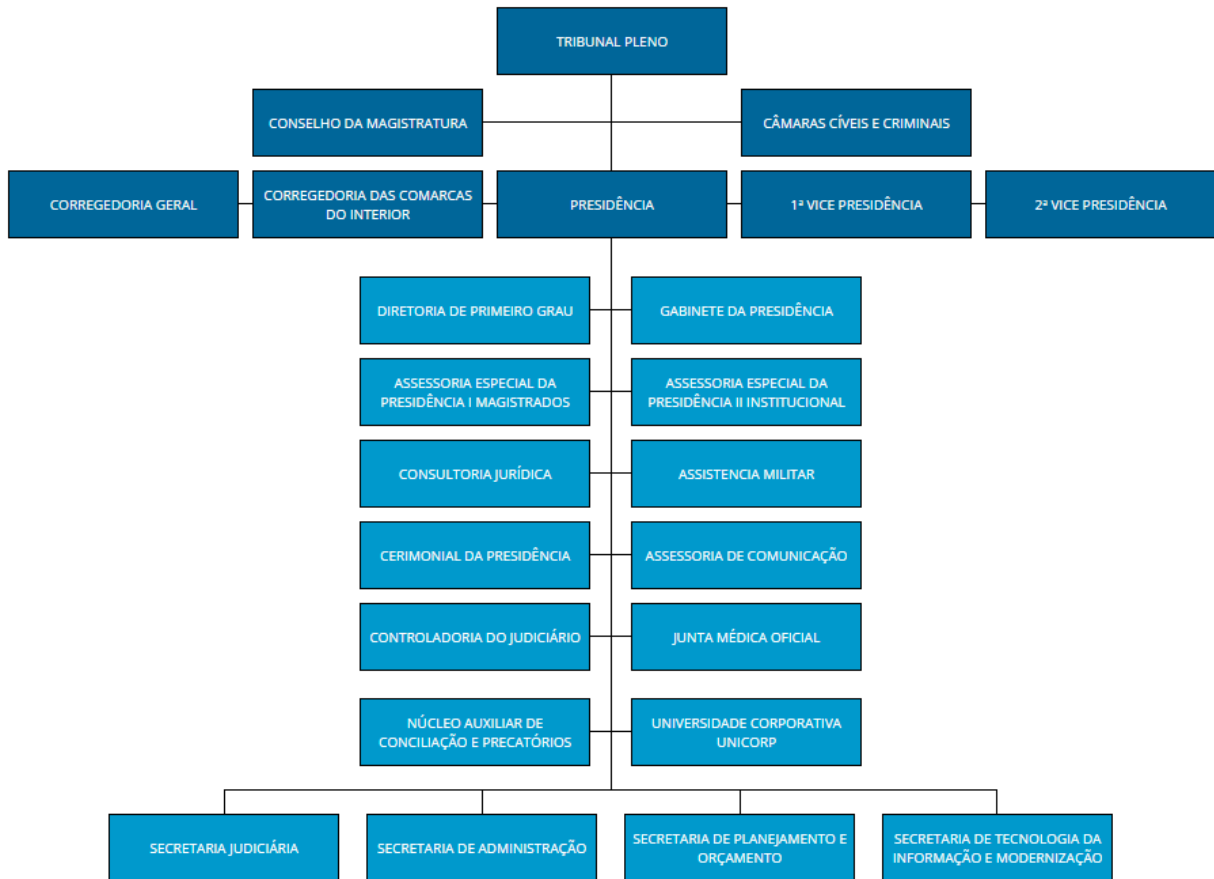
#### 1.3.1 Objetivo e legislação

Assegurar acesso à Justiça aos cidadãos, garantindo, por meio da efetiva prestação jurisdicional, o Estado Democrático de Direito, colaborando na construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

#### QUADRO 01 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
Lei nº 10.845/07	Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciária do Estado da Bahia, a administração e o funcionamento da Justiça e seus serviços auxiliares.
Resolução nº 05/13	Aprova o Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça.

### 1.3.2 Organograma





### 1.3.3 Finalidade e competências institucionais

**QUADRO 02** – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ

<b>Nome da unidade</b>	<b>Finalidades</b>	<b>Principais competências</b>
Gabinete da Presidência	Assistência e assessoramento direto ao Presidente do Tribunal de Justiça.	Coordenar, supervisionar e preparar o expediente administrativo da Presidência; Examinar processos e expedientes submetidos à consideração superior; Acompanhar a execução de decisões administrativas emanadas da Presidência; Preparar os atos de competência exclusiva da Presidência; Elaborar, por determinação superior, ordens de serviço, informações e outros atos para decisões na órbita administrativa; Encaminhar à Controladoria do Judiciário as notificações oriundas do Tribunal de Contas do Estado; Responder às notificações do Tribunal de Contas do Estado de acordo com as informações prestadas pela Controladoria do Judiciário.
Gabinete da Presidência	Assistência e assessoramento direto ao Presidente do Tribunal de Justiça.	Coordenar, supervisionar e preparar o expediente administrativo da Presidência; Examinar processos e expedientes submetidos à consideração superior; Acompanhar a execução de decisões administrativas emanadas da Presidência; Preparar os atos de competência exclusiva da Presidência; Elaborar, por determinação superior, ordens de serviço, informações e outros atos para decisões na órbita administrativa; Encaminhar à Controladoria do Judiciário as notificações oriundas do Tribunal de Contas do Estado; Responder às notificações do Tribunal de Contas do Estado de acordo com as informações prestadas pela Controladoria do Judiciário.
Assessoria Especial da Presidência I	Assessoramento direto à Presidência do Tribunal de Justiça nas matérias administrativas referentes aos magistrados de 1º e 2º Grau de jurisdição.	Recepcionar as comunicações de posse e assunção; Processar as habilitações de acesso, promoção, remoção, permuta e indicações para o Tribunal Regional Eleitoral, aposentadorias, averbações de tempo de serviço, isenções previdenciárias e revisões de proventos; Elaborar e publicar lista anual de antiguidade.
Assessoria Especial da Presidência II	Órgão ligado diretamente à Presidência do Tribunal de Justiça responsável pelos assuntos institucionais e projetos especiais.	Assessorar diretamente o Presidente nas questões institucionais e outras que a este pareçam pertinentes; Prover o Presidente com informações de suporte ao seu posicionamento como Chefe de Poder e apoiá-lo em eventos oficiais; Encaminhar informações oriundas da Presidência ao Conselho Nacional de Justiça; Cadastrar o usuário para acesso ao sistema de peticionamento eletrônico do Conselho Nacional de Justiça; Coordenar os Projetos Especiais da Presidência; Gerir, no âmbito do Poder Judiciário Estadual, os sistemas BACENJUD, INFOSEG, INFOJUD E RENAJUD.
Consultoria Jurídica	Prestar assessoramento à Presidência do Tribunal	Assinar os atos ordinatórios da Presidência em processos administrativos e judiciários de sua

Nome da unidade	Finalidades	Principais competências
	de Justiça e demais Órgãos, em suas atividades jurisdicionais e administrativas.	competência; Elaborar despachos e decisões interlocutórias ou definitivas em processos que lhe forem encaminhados; Uniformizar o entendimento jurídico em pareceres discrepantes para orientação e decisão da Presidência; Examinar e aprovar as minutas de editais de licitação, bem como de contratos, convênios, portarias, resoluções ou quaisquer peças que envolvam matéria jurídica, que lhe forem solicitadas; Emitir pareceres, sugerir providências e assessorar a administração do Tribunal em todos os assuntos de natureza jurídica; Coligir elementos de fato e de direito e elaborar, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em mandados de segurança, pelo Presidente quando figure como autoridade coatora; Opinar nos processos de alienação, cessão, concessão, permissão ou autorização de uso dos bens imóveis afetados ao Tribunal de Justiça, elaborando os respectivos instrumentos.
Controladoria do Judiciário	Controle interno do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	Assessorar a Presidência do Tribunal de Justiça nos assuntos relacionados ao controle de gestão administrativa, financeira e patrimonial do Poder Judiciário; Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas previstas nas Leis Orçamentárias e no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário; Avaliar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional, quanto à legalidade, economicidade, eficiência e eficácia; Fiscalizar a arrecadação e o recolhimento das custas, taxas, emolumentos e outras receitas pertencentes ao Poder Judiciário, originárias dos serviços judiciais, notariais e de registro, delegados ou oficializados; Examinar as aplicações de recursos públicos alocados a entidades de direito privado pelo Poder Judiciário Estadual; Preparar resposta às notificações do Tribunal de Contas do Estado, a partir da análise das informações prestadas pelos Órgãos e Unidades do Tribunal de Justiça; Propor a normatização, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão nas Unidades Administrativas do Poder Judiciário; Opinar sobre os controles internos, a fim de coibir a reincidência de desconformidades constatadas, expedindo instruções de controle interno, quando couber; Manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; Analisar previamente procedimentos administrativos de realização de despesas quanto a sua regularidade, nos termos definidos em ato da Presidência; Acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; Elaborar e cumprir o Plano Anual de Atividades da Controladoria do Judiciário composto por ações de auditoria e fiscalização e encaminhá-lo para apreciação da

Nome da unidade	Finalidades	Principais competências
		Presidência; Elaborar o Relatório Anual de Atividades da Controladoria do Judiciário composto por ações de auditoria e fiscalização e encaminhá-lo para apreciação da Presidência; Apoiar o Tribunal de Contas do Estado e o Conselho Nacional de Justiça no exercício de suas missões institucionais; e Executar outras ações e atividades concernentes à sua natureza e determinadas pela Presidência.
Núcleo Auxiliar de Conciliação e Precatórios	Assessoramento e execução dos atos da Presidência do Tribunal de Justiça em matéria de precatórios.	Gerenciar o pagamento de precatórios desenvolvendo, dentre outras atividades, o planejamento, a organização, a coordenação, a direção, a avaliação, o controle e a correção dos atos necessários; Elaborar e expedir atos de comunicação em geral pertinentes ao Núcleo; Revisar e/ou atualizar valores dos precatórios; Apurar o valor das parcelas anuais e mensais devidas pelas entidades públicas devedoras de precatórios vencidos; Elaborar lista de pagamento, submetendo-a a apreciação do Comitê Gestor das Contas Especiais e posterior homologação pela Presidência; Identificar credores preferenciais; Controlar entradas e saídas de valores das contas especiais; Realizar audiências para tentativa de conciliação entre credores e devedores; Elaborar pareceres relacionados aos assuntos que devem ser decididos diretamente pela Presidência; Encaminhar parecer à apreciação da Presidência nos casos em que houver dúvida acerca da abrangência ou não da delegação quanto a determinado assunto.
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM	Programar, coordenar e executar as políticas e articulações dos processos de comunicação, internos e externos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Presidência do Tribunal de Justiça.	Coordenar a política de comunicação institucional do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Redigir e distribuir noticiário encaminhando-os aos veículos de comunicação social para divulgação; Atender a mídia sobre assuntos, temas e informações judiciais; Cobrir eventos e atividades relacionadas ao Poder Judiciário; Acompanhar os noticiários impressos, radiofônicos, televisivos e veiculados na INTERNET, registrando, através de recortes e gravações, aqueles de interesse deste Poder; Criar campanhas de interesse público que promovam o acesso à Justiça; Coordenar, produzir e manter o portal do Poder Judiciário da Bahia com informações e notícias de interesse público; Coordenar, produzir e manter estratégias de comunicação de campanhas interna e externa; Acompanhar a Presidência em entrevistas individuais e coletivas; Organizar entrevistas individuais e coletivas entre profissionais dos meios de comunicação e Órgãos do Tribunal de Justiça, de acordo com planos e programas aprovados pela Presidência; Promover a interlocução entre organismos sociais, imprensa e Poder Judiciário; Estabelecer, manter e divulgar banco de pautas do Poder Judiciário; Criar peças de comunicação para meios como revista, internet, rádio e TV; Organizar e manter acervo documental, fotográfico e eletrônico do material distribuído para divulgação; Efetuar a divulgação do noticiário jornalístico do Diário do Poder Judiciário; Promover exposição de objetos, fotos e

Nome da unidade	Finalidades	Principais competências
Junta Médica Oficial	Execução das atividades médico-periciais no atendimento aos magistrados e servidores.	<p>documentos que marcaram ou contribuíram para a formação histórica do Poder Judiciário.</p> <p>Proceder à inspeção médica e procedimentos assemelhados emitindo laudo pericial circunstanciado sobre a aptidão física e/ou mental de magistrados e servidores, para fins de: a) Admissão e readaptação; b) Concessão de aposentadoria por invalidez permanente; c) Concessão de proventos integrais, quando a aposentadoria por invalidez permanente decorrer de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável; d) Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor; e) Concessão de licença para tratamento de saúde do servidor, quando a duração ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos, por exercício; f) Concessão de pensão a beneficiário inválido ou portador de deficiência; g) Emissão de parecer em processo de benefícios previdenciários; h) Alteração do valor de contribuição sobre os proventos de aposentadoria e dos valores recebidos a título de pensão, quando o beneficiário for portador de doença incapacitante; i) Reversão de aposentadoria por invalidez; j) Aproveitamento, quando a inobservância do prazo legal para o servidor entrar em exercício for decorrente de acometimento de doença; k) Remoção a pedido, para outra localidade, por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas; e l) Concessão de bolsa de estudos para excepcionais; Reavaliar pedidos de reconsideração ou recurso fundado em fato novo ou em documento não considerado relacionado à doença de que está acometido o inspecionado; Homologar ou vetar laudos, pareceres e atestados passados por médico ou junta médica particular, para efeito de enquadramento do magistrado ou servidor na situação legal pertinente; Ministar orientação para o tratamento especializado, indicado em cada caso; Opinar sobre a procedência ou validade de laudos ou pareceres sobre a inspeção médica que lhes sejam submetidos; Solicitar todos os documentos, exames subsidiários e/ou outras avaliações que entendam necessários, para análise de aptidão e estado de saúde físico e/ou mental do inspecionado; Elaborar laudos periciais com vistas à concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade e atividades penosas; Notificar e comunicar aos Órgãos e autoridades competentes, nos casos de doenças transmissíveis e infecto-contagiosas, objetivando providências de caráter preventivo e curativo; Realizar perícias médicas e avaliação social, domiciliares e hospitalares em comarcas da capital e interior através da Junta Médica itinerante; Realizar perícia médica solicitada em processos administrativos para constituição de prova.</p>
Assistência Militar	Prestar assessoramento direto à Presidência do Tribunal de Justiça nos	Assessorar a Presidência na formatação da política de segurança orgânica de informação, instalações, material e pessoal; Prover a segurança de

Nome da unidade	Finalidades	Principais competências
	assuntos de segurança, de natureza institucional.	magistrados e servidores, sob risco decorrente do exercício de suas funções; Gerir o planejamento, organização, direção e execução da segurança pessoal do Presidente e de seus familiares; Gerir a segurança, custódia, organização e controle do armamento encaminhado para a Central de Armas do Poder Judiciário; Planejar, organizar e coordenar o encaminhamento do material bélico remetido pelas Varas e Juizados Criminais para a destruição junto ao Exército Brasileiro; Planejar a escolta dos bens apreendidos pela Justiça Estadual que são encaminhados para incineração; Apoiar o Cerimonial da Presidência no planejamento e organização de solenidades que requeiram as regulares honras e saudações militares; Elaborar, conjuntamente com o Cerimonial da Presidência, o planejamento das viagens do Presidente, ou do Desembargador que o represente; Representar o Presidente em atos e solenidades militares, quando designado.
Cerimonial da Presidência	Prestar assessoramento à Presidência do Tribunal de Justiça acerca dos procedimentos pertinentes ao cerimonial público e ao protocolo.	Orientar o Presidente, sempre que necessário, sobre assuntos relacionados com o cerimonial, etiqueta e protocolo; Acompanhar e assessorar o Presidente, ou seu representante, em visitas oficiais, solenidades/eventos ou outras atividades – internas ou externas - adotando as providências que forem pertinentes ao setor; Planejar, organizar e executar as solenidades e eventos presididos pela Presidência, responsabilizando-se por todas as providências necessárias; Articular com a Assistência Militar e a Assessoria de Comunicação estratégias a serem desenvolvidas para garantir a segurança e a divulgação das visitas oficiais, viagens, solenidades e eventos; Recepcionar autoridades que visitem o Tribunal de Justiça e a Presidência em seu gabinete, adotando as providências que forem pertinentes ao setor; Organizar as viagens oficiais do Presidente, seu representante e comitiva, a outros países, estados ou comarcas, adotando as providências que forem pertinentes ao setor, relacionadas ao receptivo e embarque; Recepcionar e embarcar as autoridades judiciárias, quando em visita oficial a este Poder, desde que autorizado pela Presidência; Receber a solicitação e desenvolver todas as providências necessárias à aquisição de passagens para Desembargadores, Juízes, Assessores e funcionários do Tribunal de Justiça; Receber, preparar e expedir a correspondência institucional e social da Presidência; Informar aos Desembargadores e Assessores diretos dos integrantes da Mesa Diretora, quando for o caso, acerca do falecimento de magistrados, tomando as providências decorrentes, desde que autorizadas pela Presidência; Coordenar os serviços da Copa da Presidência, Unidade responsável pela prestação dos serviços gerais de copeiragem e pelo controle da aquisição e consumo dos gêneros usados em seus serviços.



Nome da unidade	Finalidades	Principais competências
Universidade Corporativa – UNICORP	Planejar, consolidar e expandir o sistema integrado de educação corporativa, alinhado às diretrizes e aos objetivos estratégicos definidos pelo Tribunal e ajustado às necessidades do Judiciário Estadual em suas diversas áreas.	Contribuir para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à sociedade e para o desenvolvimento e fortalecimento institucional; Promover e implementar ações de educação corporativa alinhadas às estratégias institucionais, para a formação e o aperfeiçoamento técnico-profissional de magistrados e servidores; Promover e implementar programas de capacitação com foco no desenvolvimento de competências, voltados para a formação e o aperfeiçoamento permanente de magistrados e servidores; Desenvolver e implementar cursos no nível de pós-graduação stricto sensu, lato sensu e de extensão, com universidades, centros culturais e de pesquisa, públicos ou privados, observada a legislação pertinente; Promover ações de capacitação, visando à formação inicial e preparação dos juizes estaduais substitutos recém-ingressos; Promover ações de capacitação, visando à formação continuada e o aperfeiçoamento técnico-profissional dos magistrados estaduais; Desenvolver ações de educação corporativa envolvendo parceiros, colaboradores e prestadores de serviços; Incentivar a pesquisa básica e aplicada e o conhecimento científico; Promover o desenvolvimento de habilidades em novas tecnologias; Fomentar iniciativas que contribuam para o processo de autodesenvolvimento de magistrados e servidores; Promover ações de capacitação que contribuam para a conscientização da preservação ambiental; Estabelecer acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais sobre matéria de interesse do Judiciário Estadual; Definir o planejamento orçamentário que garanta a viabilização dos programas e projetos de educação corporativa e adotar estratégias que assegurem o controle efetivo da sua execução; Adotar estratégias que possibilitem avaliar permanentemente os resultados das ações desenvolvidas; Sistematizar, planejar, supervisionar, orientar e controlar o recrutamento e a seleção de pessoal para preenchimento de quadros deste Poder.
Diretoria de Primeiro Grau - DPG	Proceder à interlocução qualificada entre as unidades da primeira instância e os demais Órgãos de Apoio Técnico-Administrativo da Justiça, bem como a direção e coordenação da política de atenção prioritária ao primeiro grau.	Apoiar a Corregedoria Geral da Justiça, a Coordenação dos Juizados Especiais e a Secretaria de Planejamento na coleta, processamento e organização de dados e na elaboração de relatórios relativos às unidades da 1ª Instância; promover a interface com as Secretarias do Tribunal e demais Órgãos de Apoio Técnico-Administrativo da Justiça como representante das unidades da 1ª Instância, sobretudo no que pertine ao desenvolvimento de projetos e soluções conjuntas das demandas administrativas formalmente apresentadas ou detectadas por meio de procedimentos prévios de monitoramento; acompanhar, avaliar o desempenho e orientar o funcionamento das unidades da 1ª Instância, com base nas determinações da Corregedoria Geral da Justiça e COJE, bem como das áreas de atendimento ao público; identificar, propor,

Nome da unidade	Finalidades	Principais competências
		orientar e, se for o caso, adotar providências que visem aprimorar o funcionamento da 1ª Instância, inclusive do atendimento ao público; Identificar, sistematizar e propor em conjunto com os demais Órgãos de Apoio Técnico-Administrativo, estratégias de racionalização do fluxo de demandas a fim de equacionar o congestionamento de processos na primeira instância, inclusive para fins de promover a equalização das forças de trabalho entre instâncias; planejar e executar em conjunto com a UNICORP ações de capacitação dos servidores da 1ª Instância; examinar e triar as demandas administrativas das unidades da 1ª Instância para posterior encaminhamento aos demais órgãos de apoio técnico administrativo; catalogar, coordenar, controlar, planejar, e definir atividades relacionadas ao planejamento e normas no âmbito da 1ª Instância com base nas determinações da Corregedoria Geral da Justiça e COJE, bem como manter integradas as atividades realizadas pelas unidades subordinadas; e promover o acompanhamento e execução de medidas tendentes a efetivar a institucionalização do cumprimento de metas do Conselho Nacional de Justiça em todas as unidades da primeira instância.
Secretaria Judiciária - SEJUD	Promover e coordenar as ações de apoio técnico administrativo aos Órgãos colegiados, as atividades de gestão documental e serviços de estatística.	Promover a atualização e uniformização de métodos e práticas administrativas adotadas pelos Órgãos Julgadores do 2º Grau; Manter intercâmbio com os desembargadores no encaminhamento de assuntos jurídicos de interesse dos respectivos gabinetes; Assessorar, em conjunto com a Secretaria do Tribunal Pleno, as sessões plenárias e lavrar as respectivas atas; Secretariar os atos de posse e assunção de magistrados; Dar posse aos servidores nomeados para o quadro do Tribunal de Justiça.
Secretaria de Administração - SEAD	Coordenar, executar e controlar as atividades de apoio administrativo, em matéria financeira, serviços gerais, suprimento e patrimônio, engenharia e arquitetura, recursos humanos, assistência à saúde e processos licitatórios.	Planejar e coordenar a execução das atividades de execução orçamentária, financeira, de contabilidade, de liquidação das despesas e a administração e arrecadação das custas cartorárias dos serviços prestados pelos cartórios judiciais e extrajudiciais do Estado da Bahia; Controlar a execução de serviços pertinentes à zeladoria, portaria, recepção, locação de imóvel, transporte, produção gráfica e de impressos, gestão das comarcas descentralizadas e outros serviços auxiliares necessários aos serviços da Justiça; Coordenar as atividades relativas à aquisição e administração de suprimento de material, de bens móveis, bens imóveis e do controle patrimonial; Controlar e executar as atividades de engenharia e arquitetura compreendendo a elaboração e acompanhamento de projetos, execução e acompanhamento de obras e serviços de construção, ampliação, reforma, avaliação e manutenção de bens móveis e imóveis, no âmbito do Poder Judiciário; Planejar, organizar e coordenar as atividades inerentes à gestão de pessoas do Tribunal de Justiça e zelar pelo cumprimento das diretrizes e programas da política de pessoal; Planejar, organizar e promover

Nome da unidade	Finalidades	Principais competências
		ações de prevenção e atenção à saúde aos magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, assim como seus dependentes; Coordenar e prover meios para a realização dos procedimentos licitatórios para a aquisição de bens e contratação de serviços a serem utilizados por este Poder.
Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN	Formular políticas e diretrizes de planejamento, orçamento e gestão, assim como normatizar procedimentos administrativos do Poder Judiciário.	Cumprir os dispositivos constitucionais coordenando a elaboração dos planos e dos instrumentos legais de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, no âmbito do Poder Judiciário, promovendo a compatibilização com o Planejamento Estratégico Nacional; Assegurar, na elaboração e atualização dos instrumentos de planejamento, a observância dos princípios, parâmetros e limites constitucionais legais; Articular-se com os Órgãos responsáveis pelos Sistemas de Planejamento e de Contabilidade e Finanças do Estado, com vistas ao alinhamento metodológico das propostas do Poder Judiciário; Promover a retroalimentação do processo de planejamento, acompanhando e monitorando a execução dos programas, projetos e metas do Poder Judiciário; Promover a modernização dos processos e dos procedimentos administrativos de trabalho das Unidades deste Poder; Promover a divulgação de ações relativas ao acompanhamento das ações orçamentárias e aos resultados referentes à gestão da qualidade e dos processos de trabalho.
Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização – SETIM	Formular, promover, coordenar e executar as políticas, diretrizes e atividades na área da tecnologia da informação e modernização do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	Pesquisar, desenvolver e aplicar novas tecnologias de informação; Orientar sobre investimentos em bens que integrarão o parque de equipamentos de informática do Poder Judiciário Estadual; Prestar assistência nos assuntos relativos à sua área de atuação, coligindo informes técnicos necessários ao exame e apresentação de sugestões sobre a matéria e encaminhar à apreciação superior; Controlar, acompanhar e elaborar relatórios periódicos acerca da distribuição dos equipamentos de informática, destinados às Unidades Administrativas, Judiciais e Extrajudiciais; Controlar as atividades de emissão dos certificados digitais; Atender e acompanhar as demandas dos magistrados e servidores referentes à Tecnologia da Informação e Comunicação –TIC.

Fonte: Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo do TJBA



## 2. ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 2.1. Análise da execução orçamentária e financeira

As tabelas a seguir demonstram a execução da receita e da despesa durante o exercício financeiro de 2016, apresentando suas variações decorrentes do dinamismo próprio da gestão orçamentária.

#### 2.1.1 Tabela demonstrativa da execução da receita

**TABELA 01 – Execução da receita**

Fonte		Prevista	Atual	Realizada
Código	Descrição			
113	Próprias	53.500.000	53.500.000	53.500.000
120	Custas Cartorárias	364.000.000	364.000.000	364.000.000
126	Alienações	520.000	520.000	-
313	Superávit/113	-	67.512.801	57.896.875
320	Superávit/120	-	96.085.896	91.128.258
326	Superávit/126	-	130.981	130.810
<b>Total</b>		<b>418.020.000</b>	<b>581.749.678</b>	<b>566.655.943</b>

Fonte: FIPLAN

A TABELA 01 indica as receitas orçamentárias utilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Durante o exercício financeiro de 2016, houve uma frustração da Receita da Fonte 126 no valor total previsto, pois não foi realizado leilão nesse exercício. Entretanto, houve um crédito de superávit no valor de R\$ 130.981,00 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e um reais) apontado na tabela pela fonte 326. Além da arrecadação, o orçamento foi suplementado através de crédito por superávit financeiro pelas Fontes 313, 320 e 326 no valor de R\$ 163.729.678,00 (cento e sessenta e três milhões, setecentos e vinte e nove mil e seiscentos e setenta e oito reais).

Vale ressaltar que as Receitas das Fontes 100 e 300 não aparecem na tabela acima por não serem arrecadadas por este Poder, e sim pelo Poder Executivo.

## 2.1.2 Tabelas demonstrativas da execução da despesa por unidade orçamentária, função, programa, categoria/grupo e elemento de despesa

**TABELA 02 - Execução da despesa por unidade orçamentária**

Unidade Orçamentária		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações Concedidas
Código	Descrição	Inicial	Atual				
2.04.04101	Secretaria do Tribunal de Justiça	1.943.986.000	2.366.880.311	2.341.687.991	2.331.441.318	2.331.361.996	1.842.866
2.04.04102	Corregedoria Geral de Justiça	2.400.000	2.850.000	2.624.563	2.624.563	2.624.563	
2.04.04601	Fundo de Aparelhamento Judiciário	135.620.000	134.978.321	127.697.418	118.853.508	118.818.403	360.000
<b>Total</b>		<b>2.082.006.000</b>	<b>2.504.708.632</b>	<b>2.472.009.972</b>	<b>2.452.919.389</b>	<b>2.452.804.962</b>	<b>2.202.866</b>

Fonte: FIPLAN Gerencial

Considerando a execução da Despesa por Unidade Orçamentária, verifica-se que houve necessidade de suplementação nas Unidades 04.101 e 04.102, através de superávit identificado pelas Fontes 300, 313 e 320. Comprova-se esta afirmativa ao observar, na TABELA 02, o orçado inicial e atual.

Por outro lado, houve também na Unidade Orçamentária 04.101 – STJ, suplementação na Fonte 100 – Tesouro do Estado para complementar a folha de pessoal, realizada através de Crédito Suplementar.

As descentralizações concedidas que aparecem na Unidade Orçamentária 04.101 - STJ são oriundas de despesas com pessoal do Poder Judiciário que estão servindo em diversas Secretarias do Poder Executivo. Quanto as que aparecem na Unidade Orçamentária 04.601 representam repasses do Convênio celebrado entre a Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização deste Poder com a Procuradoria Geral do Estado com o objetivo de digitalizar os processos da Vara de Fazenda Pública.

**TABELA 03 - Execução da despesa por função**

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Em R\$						
<b>Código da Unidade Orçamentária: 04101 Secretaria do TJ</b>						
2.04.0101.02	Judiciária	1.943.860.000	2.366.756.891	2.341.590.421	2.331.343.748	2.331.264.426
2.04.0101.28	Encargos Especiais	126.000	123.420	97.570	97.570	97.570
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1.943.986.000</b>	<b>2.366.880.311</b>	<b>2.341.687.991</b>	<b>2.331.441.318</b>	<b>2.331.361.996</b>
<b>Código da Unidade Orçamentária: 04102 Corregedoria Geral da Justiça</b>						
2.04.04102.02	Judiciária	2.400.000	2.850.000	2.624.563	2.624.563	2.624.563
<b>SUB TOTAL</b>		<b>2.400.000</b>	<b>2.850.000</b>	<b>2.624.563</b>	<b>2.624.563</b>	<b>2.624.563</b>
<b>Código da Unidade Orçamentária: 04601 Fundo de Aparelhamento Judiciária</b>						
2.04.04601.02	Judiciária	135.620.000	134.978.321	127.697.418	118.853.508	118.818.403
<b>SUB TOTAL</b>		<b>135.620.000</b>	<b>134.978.321</b>	<b>127.697.418</b>	<b>118.853.508</b>	<b>118.818.403</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.082.006.000</b>	<b>2.504.708.632</b>	<b>2.472.009.972</b>	<b>2.452.919.389</b>	<b>2.452.804.962</b>

Fonte: FIPLAN Gerencial

A agregação das despesas por Função do Poder Judiciário identifica as áreas de atuação da sua programação orçamentária. A Função 02 – Judiciária, específica deste Poder, inclui todas as ações do Fundo de Aparelhamento Judiciário, da Corregedoria Geral de Justiça e a maior parte da Secretaria do Tribunal de Justiça, respondendo por quase todo o valor do orçamento. Sua execução apresentou um ótimo desempenho. Do total do Orçamento Atual 98,69% foram empenhados, 97,93% liquidados e 97,93% pagos.

A Função 28 - Encargos Especiais, incluindo despesas que não puderam ser associadas a um bem ou serviço, representou apenas 0,05% do Orçamento Atual.

**TABELA 04 - Execução da despesa por programa**

Em R\$						
PROGRAMA		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária: 04101 Secretaria do TJ</b>						
2.04.0101.259	Justiça Presente	1.490.692.000	1.823.428.653	1.809.258.402	1.807.826.745	1.807.826.160
2.04.0101.501	Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário	453.168.000	543.328.238	532.332.018	523.517.003	523.438.265
2.04.0101.900	Operações Especiais	126.000	123.420	97.570	97.570	97.570
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1.943.986.000</b>	<b>2.366.880.311</b>	<b>2.341.687.990</b>	<b>2.331.441.318</b>	<b>2.331.361.995</b>
<b>Código da Unidade Orçamentária: 04102 Corregedoria Geral da Justiça</b>						
2.04.04102.259	Justiça Presente	437.000	1.634.492	1.582.009	1.582.009	1.582.009
2.04.0102.501	Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário	1.963.000	1.215.508	1.042.554	1.042.554	1.042.554
<b>SUB TOTAL</b>		<b>2.400.000</b>	<b>2.850.000</b>	<b>2.624.563</b>	<b>2.624.563</b>	<b>2.624.563</b>
<b>Código da Unidade Orçamentária: 04601 Fundo de Aparelhamento Judiciária</b>						
2.04.04601.259	Justiça Presente	57.895.000	64.989.360	59.868.356	57.250.429	57.230.699
2.04.0601.501	Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário	77.725.000	69.988.961	67.829.061	61.603.080	61.587.705
<b>SUB TOTAL</b>		<b>135.620.000</b>	<b>134.978.321</b>	<b>127.697.417</b>	<b>118.853.509</b>	<b>118.818.404</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.082.006.000</b>	<b>2.504.708.632</b>	<b>2.472.009.970</b>	<b>2.452.919.390</b>	<b>2.452.804.962</b>

Fonte: FIPLAN Gerencial

A Programação Orçamentária do Judiciário contém três programas específicos: o Programa 259 - Justiça Presente, que representa todas as ações finalísticas de investimento, de custeio e de pessoal da área fim, lançadas no PPA 2016/2019; o Programa 501- Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário, que é responsável pelas ações de manutenção e parte do pagamento de pessoal (aquele que serve na área administrativa) e o Programa 900 – Operação Especial, comum para todo o Estado da Bahia, representando as ações que não são associadas a um bem ou serviço.

**TABELA 05** – Execução da despesa por categoria economica e grupo de natureza da despesa

Em R\$

Categoria económica/grupo		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária: 04101 Secretaria do TJ</b>						
<b>2.04.04101.3</b>	<b>DESPESAS CORENTES</b>	<b>1.943.986.000</b>	<b>2.366.880.311</b>	<b>2.341.687.991</b>	<b>2.331.441.318</b>	<b>2.331.361.996</b>
2.04.04101.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.663.727.000	2.023.319.115	2.009.071.184	2.009.010.103	2.009.010.103
2.04.04101.3.3	Outras Despesas Correntes	280.259.000	343.561.196	332.616.807	322.431.215	322.351.893
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1.943.986.000</b>	<b>2.366.880.311</b>	<b>2.341.687.991</b>	<b>2.331.441.318</b>	<b>2.331.361.996</b>
<b>Código da Unidade Orçamentária: 04102 Corregedoria Geral da Justiça</b>						
<b>2.04.04102.3</b>	<b>DESPESAS CORENTES</b>	<b>2.400.000</b>	<b>2.850.000</b>	<b>2.624.563</b>	<b>2.624.563</b>	<b>2.624.563</b>
2.04.04102.3.3	Outras Despesas Correntes	2.400.000	2.850.000	2.624.563	2.624.563	2.624.563
<b>SUB TOTAL</b>		<b>2.400.000</b>	<b>2.850.000</b>	<b>2.624.563</b>	<b>2.624.563</b>	<b>2.624.563</b>
<b>Código da Unidade Orçamentária: 04601 Fundo de Aparelhamento Judiciária</b>						
<b>2.04.04601.3</b>	<b>DESPESAS CORENTES</b>	<b>107.625.000</b>	<b>86.792.491</b>	<b>83.667.483</b>	<b>75.665.133</b>	<b>75.648.857</b>
2.04.04601.3.3	Outras Despesas Correntes	107.625.000	86.792.491	83.667.483	75.665.133	75.648.857
<b>2.04.04601.4</b>	<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>27.995.000</b>	<b>48.185.830</b>	<b>44.029.934</b>	<b>43.188.375</b>	<b>43.169.546</b>
2.04.04601.4.4	Investimento	27.995.000	47.805.830	44.029.934	43.188.375	43.169.546
2.04.04601.4.5	Inversões Financeiras	0	380.000	0	0	0
<b>SUB TOTAL</b>		<b>135.620.000</b>	<b>134.978.321</b>	<b>127.697.417</b>	<b>118.853.508</b>	<b>118.818.403</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.082.006.000</b>	<b>2.504.708.632</b>	<b>2.472.009.971</b>	<b>2.452.919.389</b>	<b>2.452.804.962</b>

Fonte: FIPLAN Gerencial

As despesas do Poder Judiciário, executadas no exercício de 2016, estão classificadas em: Despesas Correntes, que contém as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, e Outras Despesas Correntes; e Despesas de Capital, que são consideradas Investimentos. Como demonstra a tabela, o Grupo 3.3 representa o montante mais expressivo dos recursos executados por conter no seu bojo a despesa com pessoal .

Os investimentos do grupo 4.4 indicam ações de construção, ampliação, adequação e reforma de unidades judiciárias do 1º e 2º Grau, aquisições de equipamentos, inclusive de informática, e outros, para todo o Poder.

Observa-se ainda, que os valores alocados nas inversões financeiras do grupo 4.5 não foram executados.

**TABELA 06 - Execução da despesa por elemento de despesa**

Em R\$						
Elemento		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária: 04101 Secretaria do TJ</b>						
2.04.04101.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	180.000	94.949	78.359	78.359	78.359
2.04.04101.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	240.000	223.452	169.489	169.489	169.489
2.04.04101.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.381.241.000	1.558.326.490	1.549.524.886	1.549.524.886	1.549.524.886
2.04.04101.13	Obrigações Patronais	281.706.000	313.572.540	309.157.373	309.157.373	309.157.373
2.04.04101.14	Diárias Civil	2.500.000	4.242.004	4.024.703	4.024.703	4.023.353
2.04.04101.30	Material de Consumo	3.875.000	4.063.941	3.681.350	3.681.350	3.670.850
2.04.04101.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.830.000	1.620.152	1.090.219	883.274	883.274
2.04.04101.35	Serviços de Consultoria	0	35.000	35.000	0	0
2.04.04101.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.014.000	42.192.232	39.956.153	38.512.890	38.512.066
2.04.04101.37	Locação de Mão de Obra	36.293.000	34.481.361	33.779.233	30.573.730	30.573.730
2.04.04101.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.631.000	80.716.389	77.433.962	72.139.547	72.126.276
2.04.04101.41	Contribuições	859.000	25.163.855	24.109.780	24.109.780	24.109.780
2.04.04101.46	Auxílio Alimentação	80.997.000	95.405.179	94.382.807	94.382.807	94.382.807
2.04.04101.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.344.000	4.692.721	3.951.287	3.951.287	3.951.287
2.04.04101.49	Auxílio Transporte	15.600.000	11.877.360	11.595.196	11.595.196	11.595.196
2.04.04101.91	Sentenças Judiciais	126.000	123.420	97.570	97.570	97.570
2.04.04101.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0	158.249.469	157.240.621	157.240.621	157.188.234
2.04.04101.93	Indenizações e Restituições	21.950.000	29.877.042	29.587.438	29.586.972	29.585.981
2.04.04101.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0	1.390.000	1.332.550	1.332.550	1.332.550
2.04.04101.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	600.000	532.755	460.015	398.934	398.934

Elemento		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1.943.986.000</b>	<b>2.366.880.311</b>	<b>2.341.687.991</b>	<b>2.331.441.318</b>	<b>2.331.361.995</b>
<b>Código da Unidade Orçamentária: 04102 Corregedoria Geral da Justiça</b>						
2.04.04102.14	Diárias Civil	630.000	2.437.350	2.367.325	2.367.325	2.367.325
2.04.04102.30	Material de Consumo	5.000	5.000	0	0	0
2.04.04102.33	Passagens e Despesas com Locomoção	207.000	244.000	186.569	186.569	186.569
2.04.04102.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	10.000	0	0	0
2.04.04102.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.548.000	153.508	70.527	70.527	70.527
2.04.04102.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0	143	143	143	143
<b>SUB TOTAL</b>		<b>2.400.000</b>	<b>2.850.001</b>	<b>2.624.564</b>	<b>2.624.564</b>	<b>2.624.564</b>
<b>Código da Unidade Orçamentária: 04601 Fundo de Aparelhamento Judiciário</b>						
2.04.04601.30	Material de Consumo	5.279.000	4.876.394	3.739.945	3.739.189	3.739.189
2.04.04601.35	Serviços de Consultoria	0	58.738	58.737	53.900	53.900
2.04.04601.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	189.000	54.892	3.150	3.150	3.150
2.04.04601.37	Locação de Mão de Obra	250.000	298.646	298.355	257.943	257.943
2.04.04601.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.157.000	77.507.211	75.580.943	67.624.599	67.608.323
2.04.04601.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0	1.935	1.736	1.736	1.736
2.04.04601.51	Obras e Instalações	4.343.000	15.515.074	14.585.245	13.743.686	13.743.686
2.04.04601.52	Equipamento e Material Permanente	15.902.000	23.921.376	21.227.269	21.227.269	21.227.269
2.04.04601.61	Aquisições de Imóveis	500.000	380.000	0	0	0
2.04.04601.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0	12.216.117	12.054.102	12.054.102	12.054.102
2.04.04601.93	Indenizações e Restituições	0	147.937	147.936	147.936	129.107
<b>SUB TOTAL</b>		<b>135.620.000</b>	<b>134.978.320</b>	<b>127.697.418</b>	<b>118.853.510</b>	<b>118.818.405</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.082.006.000</b>	<b>2.504.708.632</b>	<b>2.472.009.973</b>	<b>2.452.919.392</b>	<b>2.452.804.964</b>

Fonte: FIPLAN Gerencial

A Tabela 06 identifica os itens de todas as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2016, por unidade orçamentária, constituindo os objetos dos gastos associados aos elementos de despesa.

Verifica-se que na UO 04101 – STJ o elemento 11 é o que mais se destaca pois é responsável pelo pagamento de pessoal. Além deste, o elemento 13 por ser também integrante da folha com as obrigações patronais, ambos pertencentes ao grupo 1.

No grupo 3, notamos uma execução expressiva nos elementos 92, 46, 39 e 36, despesas com exercícios anteriores, auxílio alimentação, serviços de terceiros – pessoa jurídica e física, respectivamente.

Na UO 04102 – CGJ, ressaltamos diárias, passagens e locomoção seguida de outros serviços de terceiros.

Quanto a UO 04601 – FAJ assinalamos os serviços de terceiros, elemento 39, seguido do grupo 4, obras e instalações e equipamento e material permanente, elementos 51 e 52, respectivamente.

### 2.1.3 Tabela demonstrativa da execução da despesa por unidade gestora

**TABELA 07 – Execução da despesa por unidade gestora**

Unidade gestora		Em R\$			
Código	Descrição	Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações recebidas
0006	Diretoria de Recursos Humanos - DRH	2.215.791.993	2.214.297.914	2.214.297.914	1.827.865
0008	Diretoria de Serviços Gerais - DSG	72.358.819	66.181.714	66.127.692	-
0010	Diretoria de Finanças - DFA	12.131.860	11.309.526	11.306.601	-
0011	Comarca de Alagoinhas	91.886	91.076	91.076	-
0012	Comarca de Amargosa	19.646	19.646	19.646	-
0013	Comarca de Barreiras	331.698	331.698	331.698	-
0014	Comarca de Brumado	38.703	38.703	38.164	-
0015	Comarca de Cachoeira	20.798	20.798	20.798	-
0016	Comarca de Camaçari	119.350	119.350	117.598	-
0017	Comarca de Canavieiras	29.114	29.114	29.114	-
0018	Comarca de Candeias	89.172	89.172	89.172	-
0019	Comarca de Catu	22.737	22.737	21.637	-
0020	Comarca de Cruz das Almas	45.011	45.011	45.011	-
0021	Comarca de Esplanada	23.698	23.698	23.698	-
0022	Comarca de Euclides da Cunha	22.535	22.535	22.535	-
0023	Comarca de Eunápolis	46.896	46.896	46.896	-
0024	Comarca de Feira de Santana	243.053	243.053	243.053	-
0025	Comarca de Gandú	37.482	37.482	37.482	-



Unidade gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentra- lizações recebidas
Código	Descrição				
0026	Comarca de Guanambi	40.433	40.433	40.433	-
0027	Comarca de Ilhéus	159.253	159.253	159.253	-
0028	Comarca de Ipiaú	33.581	33.581	33.581	-
0029	Comarca de Ipirá	46.883	46.883	46.883	-
0030	Comarca de Irará	61.164	61.164	61.164	-
0031	Comarca de Irecê	61.280	61.280	61.280	-
0032	Comarca de Itaberaba	29.700	29.700	29.700	-
0033	Comarca de Itabuna	200.152	200.152	200.152	-
0034	Comarca de Itaparica	58.970	58.970	58.970	-
0035	Comarca de Itapetinga	32.681	32.681	31.557	-
0036	Comarca de Jacobina	183.474	183.474	183.474	-
0037	Comarca de Jequié	77.462	77.462	77.462	-
0038	Comarca de Juazeiro	301.924	301.878	301.878	-
0039	Comarca de Lauro de Freitas	147.778	147.778	147.778	-
0040	Comarca de Maragogipe	15.806	15.806	13.562	-
0041	Comarca de Mata de São João	49.097	49.097	49.097	-
0042	Comarca de Nazaré	16.181	16.181	16.181	-
0043	Comarca de Paulo Afonso	125.085	125.085	119.535	-
0044	Comarca de Porto Seguro	97.654	97.654	97.654	-
0045	Comarca de Riachão do Jacuipe	17.336	17.336	17.336	-
0046	Comarca de Ribeira do Pombal	37.708	37.708	37.708	-
0047	Comarca de Santo Amaro	35.027	35.027	35.027	-
0048	Comarca de Santo Antonio de Jesus	22.634	22.634	22.634	-
0049	Comarca de Santo Estevão	33.262	33.262	33.262	-
0050	Comarca de Senhor do Bonfim	212.042	212.042	212.042	-
0051	Comarca de Serrinha	68.033	68.033	68.033	-
0052	Comarca de Simões Filho	36.509	36.509	36.509	-
0053	Comarca de Teixeira de Freitas	69.408	69.408	69.408	-
0054	Comarca de Valença	59.090	59.090	59.090	-
0055	Comarca de Vitória da Conquista	107.226	107.226	104.370	-
0056	Comarca de Baixa Grande	32.807	32.782	32.782	-
0057	Comarca de Bom Jesus da Lapa	83.173	83.173	83.173	-
0058	Comarca de Caetité	44.647	44.647	44.647	-
0059	Comarca de Conceição do Coité	46.817	46.817	46.817	-
0060	Comarca de Conde	2.757	2.757	1.170	-
0061	Comarca de Dias D'Avila	44.303	44.303	44.303	-
0062	Comarca de Ibicuí	43.365	43.365	43.365	-
0063	Comarca de Ibirapitanga	23.835	23.835	23.835	-
0064	Comarca de Itamarajú	93.185	93.185	93.185	-
0065	Comarca de Jeremoabo	51.402	51.402	51.402	-

Unidade gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações recebidas
Código	Descrição				
0066	Comarca de Milagres	4.143	4.143	4.143	-
0067	Comarca de Palmeiras	12.415	12.415	12.415	-
0068	Comarca de Piritiba	8.260	8.260	8.260	-
0069	Comarca de Rio de Contas	17.501	17.501	17.501	-
0070	Comarca de Ruy Barbosa	21.900	21.900	21.900	-
0071	Comarca de Santa Cruz de Cabralia	12.985	12.985	12.985	-
0072	Comarca de Santa Maria da Vitória	54.903	54.720	54.390	-
0073	Comarca de São Félix	41.452	41.452	41.452	-
0074	Comarca de Taperoá	11.825	11.825	11.825	-
0075	Comarca de Barra	18.382	18.382	18.382	-
0076	Comarca de Castro Alves	39.979	39.979	39.979	-
0077	Comarca de Cícero Dantas	27.168	27.168	27.168	-
0078	Comarca de Coaraci	20.590	20.590	20.590	-
0079	Comarca de Conceição do Almeida	10.396	10.396	10.396	-
0080	Comarca de Governador Mangabeira	16.228	16.228	16.228	-
0081	Comarca de Ibotirama	12.811	12.811	12.811	-
0082	Comarca de Itajuípe	58.141	58.141	55.816	-
0083	Comarca de Laje	11.260	11.260	11.260	-
0084	Comarca de Miguel Calmon	38.619	38.619	38.619	-
0085	Comarca de Morro do Chapéu	13.676	13.676	13.676	-
0086	Comarca de Mundo Novo	5.353	5.353	5.353	-
0087	Comarca de Muritiba	48.323	48.323	48.323	-
0088	Comarca de Paripiranga	41.261	41.261	41.261	-
0089	Comarca de Planalto	6.486	6.486	6.486	-
0090	Comarca de Prado	5.699	5.699	5.699	-
0091	Comarca de Sapeaçu	14.889	14.889	14.889	-
0092	Comarca de São Francisco do Conde	18.959	18.959	18.959	-
0093	Comarca de São Gonçalo dos Campos	19.677	19.677	19.677	-
0094	Comarca de São Sebastião do Passé	11.741	11.741	11.741	-
0095	Comarca de Seabra	16.386	16.386	16.386	-
0096	Comarca de Ubaitaba	4.647	4.647	4.647	-
0097	Comarca de Uruçuca	7.998	7.998	7.998	-
0098	Comarca de Xique-Xique	28.278	28.278	28.278	-
0099	Comarca de Mairí	16.378	16.378	16.334	-
0100	Comarca de Amélia Rodrigues	3.517	3.517	3.517	-
0101	Comarca de Capim Grosso	6.945	6.945	6.945	-
0102	Comarca de Cipó	11.914	11.914	11.914	-
0103	Comarca de Entre Rios	10.912	10.912	10.912	-
0104	Comarca de Itapicuru	12.628	12.628	12.628	-
0105	Comarca de Livramento de Nossa Senhora	11.152	11.152	11.152	-

Unidade gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações recebidas
Código	Descrição				
0106	Comarca de Piatã	11.957	11.957	11.957	-
0107	Comarca de Poções	57.088	57.088	57.088	-
0109	Comarca de Rio Real	22.352	22.352	22.352	-
0110	Comarca de Tanhaçu	11.286	11.286	11.286	-
0111	Comarca de Ubaíra	10.600	10.600	10.600	-
0112	Diretoria de Assistência a Saúde - DAS	1.041.020	947.915	947.915	-
0113	Comarca de Conceição de Feira	16.657	16.657	16.657	-
0114	Comarca de Itacaré	17.701	17.701	17.701	-
0115	Comarca de Jaguaquara	30.365	30.365	30.365	-
0116	Comarca de Mucurí	51.366	51.366	51.366	-
0117	Comarca de Caravelas	6.165	6.165	6.165	-
0118	Comarca de Itagibá	22.572	22.572	22.572	-
0119	Comarca de Macaúbas	45.195	45.195	45.195	-
0120	Comarca de Caculé	7.116	7.116	7.116	-
0121	Comarca de Arací	5.678	5.678	5.678	-
0122	Comarca de Campo Formoso	53.076	53.076	53.076	-
0123	Comarca de Ibicaraí	24.442	24.442	24.442	-
0124	Comarca de Condeúba	7.949	7.949	7.949	-
0125	Comarca de Barra do Choça	40.594	40.594	40.594	-
0126	Comarca de Palma de Monte Alto	10.598	10.598	10.598	-
0128	Comarca de Ubatã	15.534	15.534	15.534	-
0129	Comarca de Uauá	22.628	22.628	22.628	-
0130	Comarca de Monte Santo	20.265	20.265	20.265	-
0131	Comarca de Marauá	17.044	17.044	17.044	-
0132	Comarca de Remanso	23.350	23.350	23.350	-
0134	Comarca de Santa Terezinha	17.882	17.882	17.882	-
0135	Comarca de Acajutiba	17.404	17.404	17.404	-
0137	Comarca de Candido Sales	114.109	114.109	114.109	-
0138	Comarca de Mutuipe	7.632	7.632	7.632	-
0139	Comarca de Tucano	17.577	17.577	17.577	-
0140	Comarca de Retirolândia	27.207	27.207	27.207	-
0141	Comarca de Terra Nova	27.292	27.292	27.292	-
0142	Comarca de Ituberá	12.731	12.731	12.731	-
0143	Comarca de Camacã	43.546	43.546	43.546	-
0144	Comarca de Sento Sé	16.155	16.155	16.155	-
0145	Comarca de Inhambupe	21.625	21.625	21.625	-
0146	Comarca de Anagé	12.539	12.539	12.539	-
0147	Comarca de Itororó	37.501	37.501	37.501	-
0148	Comarca de Belmonte	27.230	27.230	27.230	-
0149	Comarca de Nova Canaã	2.842	2.842	2.842	-
0150	Comarca de Itambé	9.240	9.240	9.240	-
0151	Comarca de Capela do Alto Alegre	4.670	4.670	4.670	-
0152	Comarca de Abaré	24.257	24.257	24.257	-
0154	Comarca de Antas	5.405	5.405	5.293	-

Unidade gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações recebidas
Código	Descrição				
0155	Comarca de Barra da Estiva	4.661	4.661	4.661	-
0156	Comarca de Belo Campo	49.337	49.337	49.337	-
0157	Comarca de Boquira	29.110	29.110	29.110	-
0159	Comarca de Brejões	5.990	5.990	5.990	-
0161	Comarca de Cansanção	5.910	5.910	5.910	-
0163	Comarca de Carinhanha	10.728	10.728	10.728	-
0164	Comarca de Casa Nova	35.505	35.505	35.505	-
0166	Comarca de Chorrochó	19.657	19.657	19.657	-
0167	Comarca de Conceição do Jacuípe	11.929	11.929	11.929	-
0168	Comarca de Coração de Maria	11.841	11.841	11.841	-
0170	Comarca de Gentio do Ouro	4.990	4.990	4.990	-
0172	Comarca de Iaçu	25.329	25.329	25.329	-
0176	Comarca de Ituaçu	27.622	27.622	27.622	-
0177	Comarca de Itiúba	20.795	20.795	20.795	-
0179	Comarca de Jaguaripe	14.997	14.997	14.997	-
0180	Comarca de Jiquiriçá	2.022	2.022	2.022	-
0181	Comarca de João Dourado	10.015	10.015	10.015	-
0186	Comarca de Nova Fátima	23.931	23.931	23.931	-
0187	Comarca de Nova Soure	9.106	9.106	9.106	-
0188	Comarca de Olindina	20.438	20.438	20.438	-
0189	Comarca de Oliveira dos Brejinhos	6.827	6.827	6.827	-
0190	Comarca de Paramirim	26.837	26.837	26.837	-
0193	Comarca de Pindobaçu	14.261	14.261	14.261	-
0196	Comarca de Santa Bárbara	10.523	10.523	10.523	-
0197	Comarca de Santa Luz	13.099	13.099	13.099	-
199	Comarca de São Gabriel	9.201	9.201	9.201	-
0201	Comarca de Serra Preta	8.257	8.257	8.257	-
0202	Comarca de Sobradinho	12.649	12.649	11.999	-
0204	Comarca de Teofilândia	13.837	13.837	13.837	-
0205	Comarca de Tremedal	13.884	13.884	13.884	-
0206	Comarca de Una	21.690	21.690	21.690	-
0208	Comarca de Wenceslau Guimarães	75.409	75.409	75.409	-
0210	Comarca de Valente	4.146	4.146	4.146	-
0211	Comarca de Alcobaça	27.886	27.886	27.886	-
0212	Comarca de Andaraí	15.272	15.272	15.272	-
0213	Comarca de Angical	4.516	4.516	4.516	-
0214	Comarca de Aurelino Leal	7.152	7.152	7.152	-
0215	Comarca de Baianópolis	42.580	42.580	42.580	-
0216	Comarca de Barra do Mendes	11.910	11.910	11.910	-
0218	Comarca de Boa Nova	5.803	5.803	5.803	-
0220	Comarca de Brotas de Macaúbas	4.465	4.465	4.465	-
0221	Comarca de Buerarema	9.850	9.850	9.850	-
0222	Comarca de Camamu	29.916	29.916	29.916	-

Unidade gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações recebidas
Código	Descrição				
0223	Comarca de Canarana	47.858	47.858	47.858	-
0224	Comarca de Cocos	4.784	4.784	4.784	-
0226	Comarca de Correntina	8.488	8.488	8.488	-
0227	Comarca de Cotegipe	2.957	2.957	2.957	-
0230	Comarca de Encruzilhada	14.530	14.530	14.530	-
0231	Comarca de Formosa do Rio Preto	6.306	6.306	6.306	-
0232	Comarca de Guaratinga	6.191	6.191	6.191	-
0234	Comarca de Ibirapuã	35.457	35.457	35.457	-
0235	Comarca de Ibirataia	10.058	10.058	10.058	-
0238	Comarca de Igaropó	6.386	6.386	6.386	-
0239	Comarca de Iguai	4.221	4.221	3.185	-
0241	Comarca de Iraquara	2.047	2.047	2.047	-
0242	Comarca de Itabela	15.931	15.931	15.931	-
0244	Comarca de Itagimirim	7.411	7.411	7.411	-
0246	Comarca de Itanhém	32.259	32.259	32.259	-
0247	Comarca de Itapetí	18.619	18.619	18.619	-
0248	Comarca de Itapitanga	12.263	12.263	12.263	-
0249	Comarca de Itarantim	10.013	10.013	10.013	-
0250	Comarca de Ituruçu	18.958	18.463	18.463	-
0251	Comarca de Jacarací	17.793	17.793	17.793	-
0252	Comarca de Jitauna	7.093	7.093	7.093	-
0253	Comarca de Lapão	35.661	35.661	35.661	-
0254	Comarca de Lençóis	14.300	14.300	14.300	-
0256	Comarca de Luiz Eduardo Magalhães	23.213	23.213	22.963	-
0257	Comarca de Macarani	74.145	74.145	74.145	-
0259	Comarca de Maracás	13.485	13.485	13.485	-
0260	Comarca de Medeiros Neto	61.521	61.521	61.521	-
262	Comarca de Mucuge	253	253	253	-
0263	Comarca de Nova Viçosa	23.176	23.176	23.176	-
0265	Comarca de Pau Brasil	2.645	2.645	2.645	-
0266	Comarca de Pojuca	33.216	33.216	33.216	-
269	Comarca de Queimadas	8.005	8.005	8.005	-
0270	Comarca de Riachão das Neves	9.717	9.717	9.717	-
0272	Comarca de Santa Inês	7.301	7.301	7.301	-
0273	Comarca de Santa Luzia	6.558	6.558	5.778	-
0275	Comarca de Santana	25.203	25.203	25.203	-
0276	Comarca de São Desidério	14.636	14.636	14.636	-
0277	Comarca de São Felipe	9.929	9.929	9.929	-
0280	Comarca de Saúde	26.620	26.620	26.620	-
0281	Comarca de Serra Dourada	8.612	8.612	8.516	-
0285	Comarca de Urandí	13.055	13.055	13.055	-
0287	Comarca de Wanderley	17.481	17.481	17.481	-
0290	Secretaria Judiciária - SEJUD	34.841.222	33.182.731	33.182.731	-
0291	Chefia de Gabinete da Presidência - CGP	41.604	41.604	41.604	-

Unidade gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações recebidas
Código	Descrição				
0299	UG do OESTE -2º Grau de Jurisdição-Comarca de Barreiras	8.584	8.584	8.584	-
0001	Corregedoria Geral de Justiça - Executora	2.624.563	2.624.563	2.624.563	-
0002	Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA	27.903.892	26.102.187	26.067.082	-
0003	Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP	24.051.985	23.041.276	23.041.276	-
0004	Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização - SETIM	73.849.916	68.501.182	68.501.182	360.000
0005	Diretoria de Recursos Humanos - DRH-FAJ	447.334	447.334	447.334	-
0006	Diretoria de Serviços Gerais - DSG				1
0008	Secretaria Judiciária - SEJUD	-	-	-	15.000
0010	Universidade Corporativa - UNICORP	1.803.646	1.120.886	1.120.886	-
<b>Total</b>		<b>2.474.187.778</b>	<b>2.455.097.197</b>	<b>2.454.982.770</b>	<b>2.202.866</b>

Fonte: FIPLAN Gerencial

O Poder Judiciário possui aproximadamente 225 Unidades Gestoras - UG em todo o Estado, distribuídas em unidades centralizadas, na capital, e descentralizadas, no interior, representadas por Comarcas, sendo todas organizadas por codificação orçamentária financeira de acordo com o FIPLAN.

A despesa realizada pelas Comarcas do interior é representada pelos elementos 30, 36, 39 e 47, específicos de manutenção, que fazem parte dos recursos programados na Ação 4557 – Manutenção das Unidades Judiciárias do Interior do Estado. Os investimentos, quando necessários nestas UG, são de responsabilidade das gestoras da capital. A execução dessas despesas, durante o exercício de 2016, teve um bom desempenho, e a maioria dos recursos recebidos foram gastos na sua integralidade.

Com relação às descentralizações recebidas, apenas a Corregedoria Geral da Justiça (Unidade Orçamentária 04.102) não recebe provisão, pois a sua despesa é realizada através da Unidade Gestora Executora – 0001, onde empenha, liquida e paga. As demais Gestoras receberam recursos através de descentralizações internas (provisões), ou seja, créditos orçamentários transferidos das Unidades Orçamentárias 04.101– Secretaria do Tribunal de Justiça e 04.601- Fundo de Aparelhamento do Judiciário, conforme valores informados na Tabela acima. Apenas a Diretoria de Recursos Humanos - DRH recebeu recursos de ações de duas Unidades Orçamentárias e apresenta duas codificações: 04.101.0006 e 04.601.0005, respectivamente.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização, a Secretaria Judiciária e a Gestora 04.101.06 - Diretoria de Recursos Humanos – DRH, vinculada a Secretaria de Administração, receberam, também, descentralizações externas (destaques), créditos orçamentários de outros Órgãos, integrantes de outras estruturas que delegam o poder de utilização dos recursos a eles dotados. No exercício de 2016, esse montante totalizou R\$2.202.866,00 (dois milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais), estando incluso nos valores informados na Tabela, junto com as provisões, e foram advindos da Secretaria de Administração – SAEB, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, da Secretaria de Planejamento e da Procuradoria Geral do Estado, Órgãos do Poder Executivo, como também da Defensoria Pública, respondendo pelos salários dos servidores do Tribunal que estão à disposição desses outros Órgãos, e de um Convênio estabelecido entre a SETIM e a Procuradoria Geral.

As diferenças existentes entre os valores empenhados, liquidados e pagos das demais tabelas são justificadas pelos valores dos destaques que são empenhadas pelas gestoras que as recebem.

#### 2.1.4 Tabela demonstrativa da Despesa de Exercícios Anteriores (DEA), por categoria

**TABELA 08** – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria

Unidade gestora		Categoria <sup>(1)</sup>				Em R\$
Código	Nome	Despesas de exercícios encerrados <sup>(2)</sup>	Restos a Pagar com prescrição interrompida <sup>(3)</sup>	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente <sup>(4)</sup>	Total	
0006	Diretoria de Recursos Humanos (DRH)	154.811.194,24	-	-	154.811.194,24	
0005	Diretoria de Recursos Humanos (DRH) - FAJ	-	-	-	-	
0008	Diretoria de Serviços Gerais (DSG)	1.411.887,57	-	-	1.411.887,57	
0010	Diretoria de Finanças (DFA)	894.758,19	-	-	894.758,19	
0290	Secretaria Judiciária (SEJUD)	63.931,81	-	-	63.931,81	
0002	Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA)	301.028,70	492.767,19	142.271,65	936.067,54	
0003	Diretoria de Suprimento do Patrimônio (DSP)	8.727.266,20	-	-	8.727.266,20	

Unidade gestora		Categoria <sup>(1)</sup>			
Código	Nome	Despesas de exercícios encerrados <sup>(2)</sup>	Restos a Pagar com prescrição interrompida <sup>(3)</sup>	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente <sup>(4)</sup>	Total
0004	Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM)	2.732.120,98	-	-	2.732.120,98
0010	Universidade Corporativa (UNICORP)	18.004,32	-	-	18.004,32
0112	Diretoria de Assistência à Saúde (DAS)	6.461,82	-	-	6.461,82
0001	Corregedoria Geral da Justiça (CGJ)	142,50	-	-	142,50
<b>Total</b>		<b>168.966.796,33</b>	<b>492.767,19</b>	<b>142.271,65</b>	<b>169.601.835,17</b>

Fonte: Unidades Gestoras

Notas:

<sup>(1)</sup> Conforme Decreto nº 181-A, de 09/07/1991.

<sup>(2)</sup> Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.

<sup>(3)</sup> São aqueles cancelados, mas ainda vigente o direito do credor.

<sup>(4)</sup> Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são aqueles cuja obrigação de pagamento foi criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.



### 3. ÁREA OPERACIONAL

#### 3.1 Avaliação dos resultados

##### 3.1.1 Avaliação da execução orçamentária, financeira e física de ações/programas sob responsabilidade da UJ e, quando aplicável, sua compatibilidade com a evolução das metas dos compromissos dos programas

Os quadros a seguir demonstram que existe compatibilidade da execução com a evolução das metas e dos compromissos dos Programas, comprovada através das análises de execução orçamentária física e financeira destes e suas respectivas ações.

##### 3.1.2 Indicação de eventuais fatores supervenientes ao processo de planejamento, tais como contingenciamento ou remanejamento de verbas orçamentárias, em desconformidade com o planejado, que porventura tenham influenciado no desempenho de ações/programas sob responsabilidade da UJ, mensurando e informando sobre o impacto em cada ação/programa.

Na execução orçamentária deste Poder não houve contingenciamento, mas houve remanejamento entre as três Unidades Orçamentárias, entre as ações do Programa Justiça Presente e entre as ações de manutenção. No entanto, não houve desconformidade com o planejado, e sim um replanejamento que não causou impacto orçamentário-financeiro

##### 3.1.3 Quadros demonstrativos dos programas sob a responsabilidade da UJ definidos como prioritários na LDO e dos não prioritários considerados relevantes pela UJ.

O Programa 259 – Justiça Presente constitui o instrumento da ação governamental do Poder Judiciário para o período do PPA - 2016/2019 que concretiza os objetivos pretendidos, a serem atingidos através das ações, e mensurados pelos indicadores apresentados no Quadro 05.

#### QUADRO 03 – Programas prioritários de governo sob responsabilidade da UJ

Programa	
Código	Descrição
259	Justiça Presente

Fonte: FIPLAN

#### QUADRO 04 – Programas não prioritários de governo sob responsabilidade da UJ

Programa	
Código	Descrição
-	-

Fonte: FIPLAN

No PPA - 2016/2019 não existiu, para o exercício de 2016, Programas não prioritários de governo considerados relevantes pela UJ no exercício de 2016.

**3.1.4 Quadro demonstrativo dos resultados dos programas sob responsabilidade da UJ, com base na evolução anual dos indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA) e demais indicadores criados e utilizados, considerando o índice de referência no ano-base e o índice esperado para cada ano.**

**QUADRO 05 – Evolução anual dos indicadores dos programas<sup>(1)</sup>**

Indicador	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado (PPA 2016-2019)
				1º ano (2016)	2º ano (2017)	3º ano (2018)	4º ano (2019)	
<b>Programa: 259 - Justiça Presente</b>								
Índice do número de magistrados e servidores do TJ em ações de capacitação direcionadas na execução da estratégia	%	60%	2016	80%	-	-	-	100%
Proporção de efetividade das audiências de conciliação realizadas no 1º Grau	%	80%	2016	7%	-	-	-	100%
Proporção de municípios com acesso à justiça	%	54%	2016	54%	-	-	-	57%
Proporção de efetividade das audiências de conciliação realizadas nos Juizados	%	70%	2016	21,35%	-	-	-	80%
Proporção de Orçamento Estratégico do Poder Judiciário	%	70%	2016	74%	-	-	-	70%
Proporção de processos de trabalho mapeados e otimizados	%	0	2016	20%				80%

Fonte: SEPLAN/Planejamento Estratégico

Nota: <sup>(1)</sup> Devem constar nesse quadro os indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA) e demais indicadores criados e utilizados.

**3.1.5 Quadro demonstrativo do desempenho dos programas sob responsabilidade da UJ, quanto ao cumprimento das metas tal qual publicadas no PPA, considerando o resultado esperado para cada ano, e justificando em nota explicativa, quando necessário, o não atingimento das metas e seu impacto relativo ao alcance dos resultados esperados.**

O Quadro 06 demonstra a evolução das metas relacionadas a regionalização das ações finalísticas, durante o período do PPA – 2016/2019. Grande parte das ações foi direcionada para todo o Estado da Bahia e todas fazem parte de um único Programa 259 – Justiça Presente.

**QUADRO 06 – Evolução das metas dos compromissos/programa**

<b>Programa: 259 - JUSTIÇA PRESENTE</b>											
<b>Compromisso: Facilitar o acesso à Justiça para atender os direitos do cidadão mediante o desenvolvimento de ações que propiciem a expansão e a celeridade dos serviços</b>											
<b>Meta: Padronizar os procedimentos cartorários</b>											
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido no quadriênio
ESTADO	%	0%	10%							100%	
<b>Meta: Implantar projeto de ampliação dos serviços judiciários do 1º Grau</b>											
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido no quadriênio
ESTADO	UN		1							1	
<b>Meta: Apoiar ação de inclusão social do 1º Grau</b>											
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido no quadriênio
ESTADO	UN	1	1							1	
<b>Meta: Apoiar entidade social do 1º Grau</b>											

Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido no quadriênio
METROPOLITANO DE SALVADOR	UN	1	0							2	
<b>Meta: Assegurar o cumprimento dos serviços de Justiça prestados pelos Magistrados e Servidores do 1º Grau</b>											
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido no quadriênio
Estado	%									100	
<b>Compromisso: Incentivar a conciliação e outras formas alternativas para resolução de conflitos</b>											
<b>Meta: Implantar projeto voltado para as ações de conciliação</b>											
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido no quadriênio
ESTADO	%		7%							100%	
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido no quadriênio
ESTADO	UN		7%							1	
<b>Compromisso: Propiciar a transparência das ações do Poder Judiciário, favorecendo a credibilidade da instituição perante a sociedade</b>											
<b>Meta: Implantar projeto com a finalidade de favorecer a transparência das ações do Poder Judiciário</b>											
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido no quadriênio
ESTADO	UN		1							1	

<b>Compromisso: Buscar excelência na gestão administrativa e melhores condições de trabalho para garantir o bom desempenho das atividades judiciárias</b>											
<b>Meta: Implementar projetos de desenvolvimento de ações que propiciem a melhoria da gestão</b>											
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido no quadriênio
ESTADO	UN		1							1	
<b>Meta: Apoiar ações de inclusão social</b>											
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido no quadriênio
ESTADO	UN	1	1							2	
<b>Compromisso: Desenvolver ações que propiciem a expansão e a celeridade dos serviços jurisdicionais no âmbito do 2º Grau</b>											
<b>Meta: Realizar ação de melhoria dos fluxos de processo de trabalho do 2º Grau</b>											
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido no quadriênio
ESTADO	%		20%							100	
<b>Meta: Implantar projeto de ampliação dos serviços judiciários do 2º Grau</b>											
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido no quadriênio
ESTADO	UN		1							1	
<b>Meta: Realizar correição e fiscalização de unidades judiciárias Vilma</b>											
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido no quadriênio
ESTADO	UN	310	324							200	

<b>Meta: Apoiar ações de inclusão social do 2º Grau</b>											
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido no quadriênio
METROPOLITANO DE SALVADOR	UN		1							1	
<b>Meta: Assegurar o cumprimento dos serviços de Justiça prestados pelos Magistrados e Servidores do 2º Grau</b>											
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)		2º ano (2017)		3º ano (2018)		4º ano (2019)		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido no quadriênio
METROPOLITANO DE SALVADOR	%		20							100	

Fonte: SEPLAN/PPA (2016-2019)

Notas:

(1) A regionalização corresponde a área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

(2) As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ.

### 3.1.6 Quadro demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física de ações/programas sob responsabilidade da UJ.

O Quadro 07 inclui as ações finalísticas subdividas em Unidades Orçamentárias. As Ações 4050 e 4085 atendem as folhas de pagamento da área fim deste Poder, e a Ação 5351 cobre os trabalhos dos juízes leigos, conciliadores, peritos e exames de DNA para reconhecimento de paternidade. As três Ações fazem parte da UO 04.101- Secretaria do Tribunal Justiça e se destacaram na execução física e financeira.

A Ação 4391 - Correição e Fiscalização dos Serviços Judiciários vinculada a UO 04102 – Corregedoria Geral da Justiça, recebeu créditos orçamentários durante o exercício de 2016, aumentando substancialmente o seu valor previsto, isso comprova também a sua execução física que previu 310 unidades e executou 324.

Na UO 04601- Fundo de Aparelhamento Judiciário, apenas duas ações não obtiveram êxito na sua execução físico financeira, a 5355 - Aquisição e Renovação de Frota de Veículos, pois o Tribunal em 2016 não adquiriu nenhum veículo e a Ação 5333- Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidades Judiciárias, pois não houve tempo hábil para a compra prevista do imóvel na Comarca de Tofilândia. Quase todas as demais tiveram uma boa execução física financeira.

**QUADRO 07 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações/programa**

<b>Unidade Orçamentária (UO): 04.101 - Secretaria do Tribunal de Justiça</b>										
<b>Programa: 259 - JUSTIÇA PRESENTE</b>										
<b>Compromisso: Facilitar o acesso à Justiça para atender os direitos do cidadão mediante o desenvolvimento de ações que propiciem a expansão e a celeridade dos serviços</b>										
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP): Chefia de Gabinete</b>										
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária/Financeira</b>			
<b>Ação (1) (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>Previsto inicial</b>	<b>Previsto atual</b>	<b>Em execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado Inicial (R\$)</b>	<b>Orçado Atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
4512 - Apoio a Entidade Social	Entidade Social apoiada	Unidade	1	0	0	0	100.000	100.000	-	-
<b>Iniciativa(s): Apoio a entidades sociais</b>										
<b>Unidade Setorial de Planejamento: Secretaria de Administração</b>										
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária/Financeira</b>			
<b>Ação (1) (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>Previsto inicial</b>	<b>Previsto atual</b>	<b>Em execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado Inicial (R\$)</b>	<b>Orçado Atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
6320 - Apoio às Ações de Inclusão Social	Ações de Inclusão Social apoiadas	Unidade	1	1	0	0	432.000	432.000	-	-
<b>Iniciativa(s): Apoio às ações de inclusão social</b>										
4128 - Apoio às Ações de Inclusão Social em Unidades Judiciárias de 1º Grau	Ações de Inclusão Social em Unidades Judiciárias de 1º Grau apoiadas	Unidade	1	1	0	0	2.796.000	10.000	-	-
<b>Iniciativa(s): Apoio às ações de inclusão social</b>										

4345 - Apoio às Ações de Inclusão Social em Unidades Judiciárias de 2º Grau	Ações de Inclusão Social em Unidades Judiciárias de 2º Grau apoiadas	Unidade	1	1	0	0	372.000	-	-	-
<b>Iniciativa(s): Apoio às ações de inclusão social</b>										
4050 - Administração de Pessoal e Encargos dos Membros do 1º Grau do Poder Judiciário	Pessoal e Encargos dos Membros do 1º Grau do Poder Judiciário administrados	Unidade	1	1	1	1	1.292.391.000	1.584.750.675	1.575.456.803	1.575.456.803
<b>Iniciativa(s): Melhoria na gestão de pessoal</b>										
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária/Financeira</b>			
<b>Ação (1) (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>Previsto inicial</b>	<b>Previsto atual</b>	<b>Em execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado Inicial (R\$)</b>	<b>Orçado Atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
4085 - Administração de Pessoal e Encargos dos Membros do 2º Grau do Poder Judiciário	Pessoal e Encargos dos Membros do 2º Grau do Poder Judiciário administrados	Unidade	1	1	1	1	208.687.483	209.687.483	207.456.693	207.456.693
<b>Iniciativa(s): Melhoria na gestão de pessoal</b>										
5351 - Ampliação de Serviço de Apoio à Justiça	Serviço de Apoio à Justiça ampliado	Unidade	4	4	4	4	21.379.0000	28.605.327	26.127.407	24.695.164
<b>Iniciativa(s): Ampliação de serviços de apoio à justiça</b>										
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO): 04.102 - Corregedoria Geral da Justiça</b>										
<b>PROGRAMA 259 - JUSTIÇA PRESENTE</b>										
<b>COMPROMISSO: Facilitar o acesso à Justiça para atender os direitos do cidadão mediante o desenvolvimento de ações que propiciem a expansão e a celeridade dos serviços</b>										



Unidade Setorial de Planejamento: Corregedoria Geral da Justiça										
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade medida	Previsto inicial	Previsto atual	Em execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
4391 - Correição e Fiscalização dos Serviços Judiciários	Correição e Fiscalização dos Serviços Judiciários realizadas	Unidade	310	324	0	324	437.000	1.634.492	1.582.009	1.582.009
<b>Iniciativa(s): Correição e fiscalização de unidades judiciárias</b>										
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO): 04.601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário</b>										
<b>PROGRAMA 259 - JUSTIÇA PRESENTE</b>										
<b>COMPROMISSO: Facilitar o acesso à Justiça para atender os direitos do cidadão mediante o desenvolvimento de ações que propiciem a expansão e a celeridade dos serviços</b>										
Unidade Setorial de Planejamento: Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização										
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade medida	Previsto inicial	Previsto atual	Em execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
5337 - Ampliação do Parque Computacional do Tribunal de Justiça	Parque Computacional do Tribunal de Justiça ampliado	Unidade	1	1	1	1	1.750.000	1.398.518	1.362.987	1.328.272

<b>Iniciativa(s): Aquisição de equipamentos de informática</b>										
5437 - Ampliação do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 1º Grau	Parque Computacional do Tribunal de Justiça do 1º Grau ampliado	Unidade	1	1	1	1	20.550.000	20.030.557	19.911.784	19.419.863
<b>Iniciativa(s): Aquisição de equipamentos de informática</b>										
5436 - Ampliação do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 2º Grau	Parque Computacional do Tribunal de Justiça do 2º Grau ampliado	Unidade	1	1	1	1	6.700.000	6.135.529	6.003.695	5.858.007
<b>Iniciativa(s): Aquisição de equipamentos de informática</b>										
<b>Unidade Setorial de Planejamento: Secretaria de Administração</b>										
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária/Financeira</b>			
<b>Ação (1) (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>Previsto inicial</b>	<b>Previsto atual</b>	<b>Em execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado Inicial (R\$)</b>	<b>Orçado Atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
5341 - Aparelhamento de Unidade do Poder Judiciário	Unidade do Poder Judiciário aparelhada	Unidade	820	820	0	4.101	1.888.000	5.099.308	3.222.914	3.222.914
<b>Iniciativa(s): Aparelhamento de unidades judiciárias</b>										
5333 – Aquisição de imóvel para instalação de Unidade Judiciária	Unidade do Poder Judiciário aparelhada	Unidade	1	1	0	0	500.000	380.000	-	-
<b>Iniciativa(s): Aparelhamento de unidades judiciárias</b>										
5442 - Aparelhamento de Unidade Judiciária do 1º Grau	Unidade do Poder Judiciário do 1º Grau aparelhada	Unidade	3.500	3.500	0	9.975	4.531.000	4.592.966	3.386.946	3.386.946

<b>Iniciativa(s): Aparelhamento de unidades judiciárias</b>										
5443 - Aparelhamento de Unidade Judiciária do 2º Grau	Unidade do Poder Judiciário do 2º Grau aparelhada	Unidade	700	700	0	3.077	1.133.000	1.313.000	1.087.164	1.087.164
<b>Iniciativa(s): Aparelhamento de unidades judiciárias</b>										
5355 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Tribunal de Justiça	Frota de Veículos do Tribunal de Justiça ampliada e renovada	Unidade	1	0	0	0	100.000	-	-	-
<b>Iniciativa(s): Ampliação e renovação da frota de veículos</b>										
5336 - Construção de Unidade Judiciária	Unidade Judiciária construída	Unidade	1	1	2	4	1.000.000	8.956.698	8.564.764	8.376.468
<b>Iniciativa(s): Construção, ampliação e reforma de unidades judiciárias</b>										
5434 - Reforma de Unidade Judiciária do 1º Grau	Unidade Judiciária do 1º Grau reformada	Unidade	10	10	0	151	9.250.000	11.326.542	10.707.588	9.937.730
<b>Iniciativa(s): Construção, ampliação e reforma de unidades judiciárias</b>										
5435 - Reforma de Unidade Judiciária do 2º Grau	Unidade Judiciária do 2º Grau reformada	Unidade	1	1	0	1	1.200.000	867.382	778.659	648.812
<b>Iniciativa(s): Construção, ampliação e reforma de unidades judiciárias</b>										
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária/Financeira</b>			
<b>Ação (1) (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>Previsto inicial</b>	<b>Previsto atual</b>	<b>Em execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado Inicial (R\$)</b>	<b>Orçado Atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
5441 - Ampliação de Unidade Judiciária do 1º Grau	Unidade Judiciária do 1º Grau ampliada	Unidade	3	3	0	1	748.000	700.195	25.432	25.432
<b>Iniciativa(s): Construção, ampliação e reforma de unidades judiciárias</b>										
5440 - Ampliação de Unidade Judiciária do 2º Grau	Unidade Judiciária do 2º Grau ampliada	Unidade	1	1	0	1	1.000.000	1.136.647	1.117.505	1.098.676

<b>Iniciativa(s): Construção, ampliação e reforma de unidades judiciárias</b>										
5349 - Realização de Concurso Público de TJ	Concurso Público realizado	Unidade	1	0	0	0	5.000.000	448.000	447.334	447.334
<b>Iniciativa(s): Realização de concurso público</b>										
<b>Unidade Setorial de Planejamento: Universidade Corporativa</b>										
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária/Financeira</b>			
<b>Ação (1) (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>Previsto inicial</b>	<b>Previsto atual</b>	<b>Em execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado Inicial (R\$)</b>	<b>Orçado Atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
3538 - Capacitação de Magistrado e Servidor do Tribunal de Justiça	Magistrado e Servidor capacitados	Unidade	5	5	0	49	84.000	84.000	45.840	45.840
<b>Iniciativa(s): Capacitação para magistrados e servidores</b>										
5438 - Capacitação de Magistrado e Servidor do 1º Grau do Poder Judiciário	Magistrado e Servidor do 1º grau capacitados	Unidade	5	5	0	124	1.200.000	1.810.000	1.756.006	1.073.246
<b>Iniciativa(s): Capacitação para magistrados e servidores</b>										
5439 - Capacitação de Magistrado e Servidor do 2º Grau do Poder Judiciário	Magistrado e Servidor do 2º grau capacitados	Unidade	3	3	0	55	196.000	206.000	1.800	1.800
<b>Iniciativa(s): Capacitação para magistrados e servidores</b>										

Fonte: FIPLAN Gerencial

Nota: (1) Para cada ação orçamentária descrita deverá ser informado no campo apropriado, a(s) iniciativa a(s) a ela relacionada(s).

### **3.1.7 Avaliação conclusiva quanto à gestão de ações/programas sob responsabilidade da UJ, considerando os aspectos de eficácia, eficiência, economia e efetividade.**

O Orçamento de custeio e investimento (Fontes 113, 120, 126), em 2016, foi aberto com o valor de R\$ 418.020.000 (quatrocentos e dezoito milhões e vinte mil reais) no qual foi aportada uma suplementação no montante de R\$ 163.729.678 (cento e sessenta e três milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e seiscentos e setenta e oito reais), oriunda do superávit de 2015. Com isso, o Atual passou para R\$ 581.749.678 (quinhentos e oitenta e um milhões setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos setenta e oito reais). Entretanto, ao final do exercício, observamos uma execução orçamentária de R\$ 566.655.943 (quinhentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais), o que representou uma diferença de R\$ 15.093.735 (quinze milhões, noventa e três mil, setecentos e trinta e cinco reais.). A execução das Despesas Corrente e de Capital alcançou o percentual de cerca de 97%.

Os recursos destinados ao grupo 3.1 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte 100, iniciou-se com uma Cota Orçamentária de R\$ 1.663.127.000 (um bilhão, seiscentos e sessenta e três milhões, cento e vinte sete mil reais) e no decorrer do exercício financeiro sofreu acréscimos suplementares advindos de recursos próprios do Tesouro do Estado. Ao final do período, foram executados R\$ 1.740.020.319 (um bilhão, setecentos e quarenta milhões, vinte mil e trezentos e dezenove reais), alcançando um percentual de 99,69%.

Avalia-se então que as ações inicialmente previstas para o exercício financeiro deste Poder foram, na sua maioria, executadas, garantindo a eficácia do planejamento inicial.

### **3.1.8 Apresentação dos resultados provenientes do monitoramento e avaliação, quantitativa e qualitativa, dos programas prioritários de Governo constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA)**

Este item não foi desenvolvido durante a gestão no exercício de 2016

## 4. ÁREA ADMINISTRATIVA

### 4.1 Análise da gestão e controles das licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios de repasse, sindicâncias e processos administrativos disciplinares

#### 4.1.1 Tabela demonstrativa das licitações, dispensas e inexigibilidades

**TABELA 09 – Licitações, dispensas e inexigibilidades**

Em R\$

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
<b>Modalidade de licitação</b>					
Convite	-	-	5	5	246.817,46
Tomada de preços	2	-	6	8	1.520.952,32
Concorrência	1	-	3	4	2.859.299,77
Pregão Presencial	-	-	1	1	17.197,95
Pregão Eletrônico	33	-	76	109	32.498.543,09
Concurso	-	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-	-
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)	-	-	-	-	-
Outros <sup>(4)</sup>	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>91</b>	<b>127</b>	<b>37.142.810,59</b>
<b>Contratação direta</b>					
Dispensa	-	-	4.333	4.333	17.868.243,37
Inexigibilidade	-	-	57	57	18.722.947,74
Outros <sup>(5)</sup>	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.390</b>	<b>4.390</b>	<b>36.591.191</b>
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>4.481</b>	<b>4.517</b>	<b>73.734.001,70</b>

Fonte: Núcleo de Licitação e Unidades Gestoras

Notas:

<sup>(1)</sup> Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(2)</sup> Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(3)</sup> Concluídas no exercício da prestação de contas.

<sup>(4)</sup> Discriminar outros tipos de licitação.

<sup>(5)</sup> Discriminar outros tipos de contratação direta.

#### 4.1.2 Tabela demonstrativa dos contratos firmados no exercício e dos vigentes, firmados em exercícios anteriores

**TABELA 10 – Contratos firmados no exercício**

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado
Contratos	76	71.277.430,19	38.559.047,03
Contratos de gestão	-	-	-
<b>Total</b>	<b>76</b>	<b>71.277.430,19</b>	<b>38.559.047,03</b>

Fonte: Unidades Gestoras

**TABELA 11 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado (R\$)	Desembolso (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	349	690.345.060,85	168.375.274,65	481.485.111,00
Contratos de gestão	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>349</b>	<b>690.345.060,85</b>	<b>168.375.274,65</b>	<b>481.485.111,00</b>

Fonte: Unidades Gestoras

#### 4.1.3 Tabela demonstrativa dos convênios de captação

**TABELA 12 – Convênios de captação**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Recebimento (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	-	1	-	769.300,00	360.000,00	360.000,00
Outros Ajustes <sup>(5)</sup>	-	-	-	-		
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>769.300,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>

Fonte: Unidades Gestoras

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídos.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídos.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

#### 4.1.4 Tabela demonstrativa dos convênios de repasse e outros ajustes

**TABELA 13 – Convênios de repasse**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Desembolso (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)		No exercício	Acumulado
Outros Ajustes (5)	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>4.793.250,00</b>	<b>709.125,00</b>	<b>2.575.500,00</b>

Fonte: Unidades Gestoras

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídos.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídos.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

#### 4.1.5 Quadro demonstrativo das tomadas de contas de convênios de repasse

**QUADRO 08 – Tomadas de contas de convênios de repasse**

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	-
Em andamento (2)	-
Concluídas (3)	-

Fonte: Unidades Gestoras

Notas:

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

Não houve tomadas de contas de convênios de repasse durante o exercício.

#### 4.1.6 Quadro demonstrativo das sindicâncias e processos administrativos disciplinares

**QUADRO 09 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares**

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias	-	-	-
Processos administrativos disciplinares	1	5	2

Fonte: Corregedoria Geral da Justiça

Notas:

(1) Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas.



## 4.2 Análise da situação patrimonial

### 4.2.1 Tabela demonstrativa da movimentação dos bens de consumo e permanentes

**TABELA 14** – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

Em R\$				
Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	2.023.056,88	3.509.167,33	3.262.145,51	2.270.078,70
Bens permanentes	11.418.197,50	24.871.324,69	23.288.591,16	13.000.931,03
<b>Total</b>	<b>13.441.254,38</b>	<b>28.380.492,02</b>	<b>26.550.736,67</b>	<b>15.271.009,73</b>

Fonte: SISPAT/CODIS

### 4.2.2 Tabela demonstrativa da movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

**TABELA 15** – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

Em R\$							
Tipo de imóvel	Situação						Saldo final
	Saldo inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	
Terreno	13.287.304,68	-	-	-	-	-	13.287.304,68
Fazenda	-	-	-	-	-	-	-
Edificação	266.536.001,48	17.174.831,13	-	-	-	-	283.710.832,61
Barragem	-	-	-	-	-	-	-
Adutora	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>279.823.306,16</b>	<b>17.174.831,13</b>	-	-	-	-	<b>296.998.137,29</b>

Fonte: UNISPAT/COPAT

### 4.2.3 Quadros-resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo e permanentes.

O objetivo do Relatório foi comparar o valor efetivo dos bens em estoque com o informado no SISPAT. A metodologia utilizada para constituição do Relatório foi a contagem física dos bens do almoxarifado por amostragem para estimação dos valores, devido a impossibilidade prática de contagem item a item, já que existe uma grande rotatividade e fracionamento dos bens de consumo. A amostragem cobriu 68,87% do valor total do estoque segundo o SISPAT. Para o cálculo dos valores em reais, multiplicou-se o quantitativo do estoque pelo valor médio dos itens. O valor estimado na contagem física dos bens de consumo foi de R\$ 2.270.076,70, e o valor

apresentado no Relatório do SISPAT era de R\$ 2.270.078,70. A diferença absoluta encontrada foi de R\$ 2,00, o que representa uma diferença percentual inferior a 0,01%. Já o valor estimado na contagem física dos bens permanentes foi de R\$ 13.000.931,03 e o valor apresentado no Relatório do SISPAT também de R\$ 13.000.931,03. Não houve diferença encontrada nos valores dos bens permanente. Diante das pequenas diferenças apuradas em nível de percentual, a Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo e Permanente do TJBA entendeu que essas diferenças podem ser explicadas, sobretudo, pela própria natureza dos bens (grande rotatividade e fracionamento dos bens de consumo), e concluiu que o controle de estoque tem sido realizado de forma satisfatória.

O Relatório também aponta que foram disponibilizados 2.096.200 bens de consumo às Unidades Judiciárias do TJBA, sendo o valor inventariado em 2016 de R\$ 2.270.078,70. Com relação aos bens permanentes, foram movimentados 17.154 para as diversas Unidades Judiciárias do TJBA, sendo o valor inventariado em 2016 de R\$ 13.000.931,03.

#### **QUADRO 10 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo**

<b>Situação geral <sup>(1)</sup></b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Recomendações para correção das irregularidades apontadas</b>
A diferença absoluta entre o valor encontrado na contagem física do estoque e o valor presente no Relatório do SISPAT foi de apenas R\$ 2,00, o que representa uma diferença percentual inferior a 0,01%.	R\$ 2,00	Não houve recomendações devido a pequena diferença de valor encontrada diante da magnitude dos números absolutos. Entende-se que o controle de estoque tem sido realizado de forma satisfatória.

Fonte: SISPAT/CODIS

#### **QUADRO 11 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes**

<b>Situação geral <sup>(1)</sup></b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Recomendações para correção das irregularidades apontadas</b>
Não foram constatadas diferenças entre o valor encontrado na contagem física do estoque de materiais permanentes e o valor presente no Relatório do SISPAT.	R\$ 0,00	Não houve recomendações devido a pequena diferença de valor encontrada diante da magnitude dos números absolutos. Entende-se que o controle de estoque tem sido realizado de forma satisfatória.

Fonte: SISPAT/CODIS

## 5. ÁREA DE PESSOAL

### 5.1 Análise da gestão de pessoal, informando os controles da UJ para coibir a acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

Com o intuito de coibir a acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, no momento da posse, todos os agentes públicos são compelidos a apresentar a este Tribunal de Justiça “Pedido de Exoneração de cargo que exerce em outra Instituição” e “Declaração de próprio punho de que não exerce outra função pública”.

Ademais, o TJBA utiliza-se do Sistema de Gestão de Frequência dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (GEFRE), que conta com o cadastramento biométrico dos servidores e gestores, para servir de controle à gestão administrativa, uma vez que permite o acompanhamento dos registros das jornadas diárias de trabalho, e é integrado com a folha de pagamento.

Outro procedimento de controle para averiguação da acumulação irregular de cargos, empregos e funções consiste no recadastramento de pessoal ativo para os servidores ocupantes de cargos de provimento permanente e temporário, que é feito anualmente, com o objetivo de: identificar a lotação de cada servidor; quantificar os servidores existentes em cada lotação, Comarca e Entrância; verificar a assiduidade; identificar servidores que estão com algum tipo de afastamento ou que tenham falecido; identificar servidores que não estão frequentando regularmente a unidade de trabalho, caracterizando abandono de cargo ou emprego público; efetuar maior controle da despesa com pessoal; dentre outras finalidades.

#### 5.1.1 Tabela demonstrativa do quantitativo de pessoal por natureza da vinculação

**TABELA 16 – Pessoal por natureza da vinculação**

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2015	2016
<b>Servidores da UJ</b>		
Efetivos	8.901	8599
Celetistas	-	-
À disposição de outros órgãos	19	28
<b>Subtotal</b>	<b>8.920</b>	<b>8.627</b>
<b>Outros</b>		
REDA	-	-
De outros órgãos à disposição da UJ	40	43
<b>Subtotal</b>	<b>40</b>	<b>43</b>
<b>Total</b>	<b>8.960</b>	<b>8.670</b>

Fonte:DRH

### 5.1.2 Tabela demonstrativa do quantitativo de cargos comissionados

**TABELA 17 – Cargos comissionados**

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2015	2016
Com vínculo	696	852
Sem vínculo	330	447
<b>Total</b>	<b>1.026</b>	<b>1.299</b>

Fonte:DRH

### 5.1.3 Tabela demonstrativa da evolução do total da despesa de pessoal

**TABELA 18 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais**

Descrição	Total da despesa (R\$)		% de variação
	2015	2016	
Servidores	1.492.804.000,00	1.707.252.843,00	14%
REDA	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.492.804.000,00</b>	<b>1.707.252.843,00</b>	<b>14%</b>

Fonte:DRH

### 5.1.4 Quadro demonstrativo da movimentação quantitativa de pessoal no exercício

**QUADRO 12 – Movimentação de pessoal no exercício**

Descrição	Quantidade
<b>Admissões</b>	
Efetivo	45
Cargo comissionado	521
REDA	-
<b>Exoneração/Desligamento</b>	
Efetivo	34
Cargo comissionado	314
REDA	-
<b>Disponibilização</b>	
De outros órgãos	43
Para outros órgãos	28
<b>Aposentadoria</b>	298

Fonte: DRH

### **5.1.5 Informação quanto à data de entrega da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) foi entregue pelo Tribunal de Justiça da Bahia no dia 16/03/2016.

## **6. CONTROLE INTERNO**

### **6.1 Análise dos sistemas, processos, fluxos e controles-chaves existentes na UJ, quanto à suficiência e confiabilidade dos mesmos.**

O Tribunal de Justiça da Bahia utiliza-se do sistema FIPLAN, que efetua de fato as transações da execução financeira do Poder Judiciário Estadual, sob a gestão da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado da Bahia e Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, cujo público-alvo envolve todas as Unidades Gestoras do TJBA.

O Tribunal também possui sistemas de gestão de pessoas, patrimonial, controle de arrecadação, dentre outras importantes fontes de informação para sua administração. A Unidade Gestora de Tecnologia e Informação sustenta em torno de 90 sistemas, aproximadamente, entre as áreas judiciais, extrajudiciais e administrativas. Dentre esses sistemas destacam-se:

- Fluxo de Caixa: gerencia as transações bancárias das contas do TJBA, sob a gestão da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira;
- Sistema de Folha de Pagamentos: mantém os dados financeiros necessários para calcular a Folha de Pagamento dos servidores do TJBA, sob a gestão da Diretoria de Recursos Humanos;
- Sistema de Controle de Processos Pagos: realiza o controle dos processos administrativos pagos, através de cadastro, pesquisa e relatórios, sob a gestão da Coordenação de Contabilidade;
- Sistema de Gerenciamento Financeiro (SGF): gerencia toda a execução financeira do Poder Judiciário Estadual como contratos, GL's e empenhos, sob a gestão da Diretoria de Finanças e Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, cujo público-alvo envolve todas as Unidades Gestoras do TJBA;
- Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA): sistema implantado para possibilitar a gestão documental de Expedientes e Processos Administrativos, tanto de natureza física quanto eletrônica;
- Sistema de Compras (SISCOMP): ferramenta que torna os processos de compras mais rápidos, produtivos e consistentes, possibilitando organização, controle, rastreabilidade e informações atualizadas, acompanhando as requisições de compra

dos bens de consumo através de consulta, inclusão, alteração e exclusão para o usuário solicitante da mesma, sob a gestão da Diretoria de Suprimento e Patrimônio. O ciclo de pagamento demonstra-se estabilizado entre as Unidades Gestoras com a presença de uma Unidade de Liquidação, responsável pela análise final dos processos de pagamento antes do desembolso dos recursos, o que apresenta um bom nível de segregação de função.

Os controles de contratação de bens e serviços são realizados, em sua grande maioria, através de licitações na modalidade pregão eletrônico, com divulgação das etapas licitatórias, dos recursos e julgamentos através do portal do Tribunal de Justiça, garantindo transparência aos certames. As aquisições de bens, quando possível, são realizadas através da referida modalidade para registro de preços, o que reduz o custo com armazenagem, perdas na estocagem e aumenta a rentabilidade na aplicação financeira, garantindo assim maior economicidade à Entidade. Relata-se que atas registradas são publicadas no referido portal.

Com o intuito de aprimorar os controles do Tribunal de Justiça da Bahia, foi iniciado, em 2016, o projeto de Implementação do Sistema de controle interno relacionado aos processos de Contratação e Fiscalização de Contratos, com três linhas de defesa e foco no gerenciamento eficaz de riscos, conforme metodologia abaixo:

- Atualização e melhoria da sistemática dos processos de contratação administrativa com definição do novo fluxo e das novas atividades de acompanhamento e controle dos contratos
- Proposta dos pontos críticos de controle e respectivas atividades para seu acompanhamento, instrução e auditoria, estabelecendo controles internos por processo de trabalho
- Estruturação de matriz simplificada de riscos
- Elaboração de cartilhas instrutivas de contratação por família/tipo de contratação
- Indicação de ações para fiscalização trabalhista de contratos, assim como preparação para possível quarterização
- Estruturação interna de áreas e alocação de profissionais responsáveis para as novas atividades de acompanhamento e controle dos contratos
- Elaboração e atualização de normativos e estabelecimento do marco regulatório
- Aperfeiçoamento do software interno de contratações
- Capacitação interna nas novas práticas e apresentação da nova estrutura de contratação e controle

Além disso, durante o exercício de 2016, foi instituído o Comitê de Governança – CGOV, que será subsidiado pelo Escritório de Projetos e Processos Estratégicos – EPPE.

O CGOV é responsável por conceber e promover políticas voltadas à governança institucional, de modo a garantir a aderência estratégica, a cultura da gestão de projetos e processos, a segurança da informação, o correto e harmonioso uso da

Tecnologia da Informação e Comunicação e a aplicação das melhores e consagradas práticas de governança e gestão.

Já o Escritório de Projetos e Processos Estratégicos tem o objetivo de auxiliar na implantação da gestão estratégica, estabelecendo e mantendo metodologia de gerenciamento e acompanhamento sistemático dos projetos e processos estratégicos.

Sendo assim, pode-se considerar que os sistemas, processos, fluxos e controles-chaves existentes no TJBA têm possibilitado maior confiabilidade e segurança financeira para este Poder.

## 6.2 Quadro demonstrativo dos trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ

**QUADRO 13** - Trabalhos de auditoria/inspeção realizados no exercício pelo controle interno da UJ

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
Secretaria de Administração	Especial - Serviços de controle de acesso e vigilância eletrônica
Secretaria do Tribunal de Justiça e Fundo de Aparentamento Judiciário	Auditoria de Contas – Exercício de 2015
Diretoria de Recursos Humanos	Operacional - Avaliação de Controles Internos
Secretaria de Administração e Secretaria de Tecnologia, Informática e Modernização	Monitoramento - Acompanhamento das recomendações propostas nos Relatórios de Auditoria
Núcleo de Licitação	Conformidade - Licitações de Bens e Serviços - Fases Interna e Externa
Diretoria de Serviços Gerais	Operacional - Serviços de condução de veículos automotores
Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Operacional - Serviços de manutenção predial

Fonte: Controladoria do Judiciário – CTJUD

## 7. CONTROLE EXTERNO

### 7.1 Quadro demonstrativo das determinações/recomendações do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA)

#### QUADRO 14 – Acompanhamento das determinações/recomendações exaradas pelo TCE/BA

Determinações/recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Processo TCE n.º		
-	-	-

Fonte: Controladoria do Judiciário - CTJUD

Não houve determinações/recomendações exaradas nos Acórdãos do Tribunal Pleno do TCE/BA ao Tribunal de Justiça da Bahia durante o exercício da prestação de contas.

### 7.2 Quadro demonstrativo das recomendações dos demais órgãos de controle

#### QUADRO 15 – Outras auditorias realizadas

Identificação do Relatório <sup>(1)</sup>	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
<b>Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)</b>			
-	-	-	-
<b>Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)</b>			
-	-	-	-
<b>Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)</b>			
-	-	-	-
<b>Outros trabalhos de auditoria</b>			
-	-	-	-

Fonte: Controladoria do Judiciário – CTJUD e Assessoria Especial da Presidência – Assuntos Institucionais

Nota: <sup>(1)</sup> Indicar o número ou nome do relatório.

Não houve recomendações dos demais órgão de controle ao Tribunal de Justiça da Bahia durante o exercício da prestação de contas.

Salvador, 07 de fevereiro de 2017



## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Paulo Martins dos Santos  
gepro - Assinado em 02/03/2017



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: Y5OTI1NTQ2